

LEI N° 5.570, DE 20 DE JULHO DE 2020

Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do §2º, do art. 165, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2021 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º O projeto de lei orçamentária anual contemplará, na dotação destinada à Reserva de Contingência, valor suficiente para atender ao disposto no § 9º, do art. 166 da Constituição Federal. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2021.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo

Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 21. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2021 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - o montante a ser despendido no exercício de 2020, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível reajuste de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 22. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 23. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2021 proverá um valor que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 22 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 24. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 25. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

CAPÍTULO XV

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 26. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. **(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

Art. 27. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa e observados os limites constitucionais, das programações decorrentes de emendas individuais.

(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações que observa critérios objetivos e imparciais, independentemente de autoria. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput comprehende, cumulativamente, o empenho e o pagamento. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida no art. 2º, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata este Capítulo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

Art. 28. As programações de que trata este Capítulo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica. **(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 1º Entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 2º Configuram hipóteses de impedimento de ordem técnica: **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

I - a ausência de projeto de engenharia aprovado pela Secretaria responsável pela programação, quando couber; **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

II - a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária; **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade; **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

IV - a incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito da Secretaria responsável pela programação; e **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de**

Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)

V - os impedimentos cujo prazo para a sua superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro. **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

§ 3º A incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária deverá ser sanada por meio de decreto do Poder Executivo, dispensando-se a autorização legislativa, desde que a correção permita que o objeto da emenda seja executado pela Secretaria responsável. **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

Art. 29. Em atendimento ao § 14 do art. 166 da Constituição Federal, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 90 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal as justificativas de impedimentos técnicos identificados;

II - até 30 dias após o término da providência prevista no inciso I, a Câmara Municipal, após consulta aos autores das emendas individuais, indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se até 60 dias após o término do prazo previsto no inciso III a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§ 1º O remanejamento de dotações entre programações decorrentes de emenda de mesmo autor deverá observar os limites individualizados autorizados na lei orçamentária.

§ 2º As emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária poderão alocar recursos para organizações da sociedade civil, na seguinte conformidade: **(parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

I - a emenda indicará, expressamente, a entidade beneficiária; **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

II - ficará dispensada de chamamento público a beneficiária com expressa indicação em lei, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, devendo, contudo, atender aos demais requisitos, prazos e parâmetros previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil para a celebração dos termos de colaboração e fomento e acordo de cooperação. **(inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

CAPÍTULO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2021 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 31. O projeto de lei orçamentária anual deverá apresentar o detalhamento das metas físicas, indicando, por escrito, locais e quantidades aos quais serão destinados os recursos para obras e serviços, de acordo com cada programa e ação. **(artigo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)**

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao novo órgão.

Art. 33. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 34. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 35. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 36. A Câmara Municipal, o Instituto de Previdência do Município de Taubaté, a Universidade de Taubaté e as fundações por ela criadas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Poder Executivo até o dia 17 de setembro de 2020.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 37. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observando na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 38. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até sessenta dias após

a promulgação da Lei Orçamentária de 2021, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 39. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2021 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Jornal A Voz do Vale
do dia 21 de julho de 2020.**

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM																																										
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI No. 5.570 DE 20/07/2020																																												
METAS E PRIORIDADES PARA 2021																																												
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA																																												
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE A MEDICAMENTOS, MEDIANTE A PRESCRICAO MEDICA, CONFORME PADRAO RENAME E REMUME.																																												
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador :</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice mais Recente</th> <th>Indice Futuro 2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>POPULACAO ATENDIDA(RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL.SUSX100)</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>99,92</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>			Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021	POPULACAO ATENDIDA(RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL.SUSX100)	% PERCENTUAL	99,92	100																																		
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021																																									
POPULACAO ATENDIDA(RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL.SUSX100)	% PERCENTUAL	99,92	100																																									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acao</th> <th>Orgao Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Fisica</th> <th>Desp Correntes</th> <th>Desp de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> 2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA SES</td> <td> RECEITAS AVIADAS/UNIDADES</td> <td>UNIDADES</td> <td>472868</td> <td>9.332</td> <td>10</td> <td>9.342</td> </tr> <tr> <td> 2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SES</td> <td> NAO SE APlica</td> <td>-</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total do Programa</td><td></td><td>9.333</td><td>10</td><td>10</td><td>9.343</td> </tr> </tbody> </table>			Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA SES	RECEITAS AVIADAS/UNIDADES	UNIDADES	472868	9.332	10	9.342	2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SES	NAO SE APlica	-	0	1	0	1	Total do Programa			9.333	10	10	9.343														
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																						
2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA SES	RECEITAS AVIADAS/UNIDADES	UNIDADES	472868	9.332	10	9.342																																						
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SES	NAO SE APlica	-	0	1	0	1																																						
Total do Programa			9.333	10	10	9.343																																						
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE																																												
Objetivo : PROVER A SECRETARIA MUNICIPAL E O CONSELHO DE SAUDE COM RECURSOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA GARANTIA DOS PROGRAMAS FINALISTICOS DA REDE DE ATENCAO A SAUDE, COM GESTAO EXECUTADA DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS E AS DIRETRIZES DO SUS.																																												
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador :</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice mais Recente</th> <th>Indice Futuro 2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NUMERO DE PARTICIPACAO EM REUNIOES DE CIR/PROGRAMADASX100</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>NUMERO DE CONF. DE SAUDE E DE ELEICOES REALIZ/POGRAM X 100</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>			Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021	NUMERO DE PARTICIPACAO EM REUNIOES DE CIR/PROGRAMADASX100	% PERCENTUAL	100	100	NUMERO DE CONF. DE SAUDE E DE ELEICOES REALIZ/POGRAM X 100	% PERCENTUAL	100	100																														
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021																																									
NUMERO DE PARTICIPACAO EM REUNIOES DE CIR/PROGRAMADASX100	% PERCENTUAL	100	100																																									
NUMERO DE CONF. DE SAUDE E DE ELEICOES REALIZ/POGRAM X 100	% PERCENTUAL	100	100																																									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acao</th> <th>Orgao Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Fisica</th> <th>Desp Correntes</th> <th>Desp de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> 0014 SENTENCAS JUDICIAIS SES</td> <td> NAO SE APlica</td> <td>-</td> <td>0</td> <td>5</td> <td>0</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td> 2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS SES</td> <td> UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE</td> <td>UNIDADES</td> <td>117</td> <td>6.998</td> <td>10</td> <td>7.008</td> </tr> <tr> <td> 2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR SES</td> <td> CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES</td> <td>UNIDADES</td> <td>1</td> <td>45</td> <td>5</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td> 2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SES</td> <td> NAO SE APlica</td> <td>-</td> <td>0</td> <td>70</td> <td>0</td> <td>70</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total do Programa</td><td></td><td>7.118</td><td>15</td><td>15</td><td>7.133</td> </tr> </tbody> </table>			Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	0014 SENTENCAS JUDICIAIS SES	NAO SE APlica	-	0	5	0	5	2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS SES	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	117	6.998	10	7.008	2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR SES	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	45	5	50	2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SES	NAO SE APlica	-	0	70	0	70	Total do Programa			7.118	15	15	7.133
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																						
0014 SENTENCAS JUDICIAIS SES	NAO SE APlica	-	0	5	0	5																																						
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS SES	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	117	6.998	10	7.008																																						
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR SES	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	45	5	50																																						
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SES	NAO SE APlica	-	0	70	0	70																																						
Total do Programa			7.118	15	15	7.133																																						
Programa : 1010 ATENCAO BASICA																																												
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE COM APRIMORAMENTO DA ATENCAO BASICA.																																												
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador :</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice mais Recente</th> <th>Indice Futuro 2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COB.ACOMP.COND.DE SAUDE DO PROG.BOL.FAM.POP.ACOM/POP.CADX100</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>68,39</td> <td>73</td> </tr> <tr> <td>COB.POF.EST.PELAS EQ. ATENCAO BASICA ESP+EUBS/POP.RES.X 100</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>70</td> <td>78</td> </tr> </tbody> </table>			Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021	COB.ACOMP.COND.DE SAUDE DO PROG.BOL.FAM.POP.ACOM/POP.CADX100	% PERCENTUAL	68,39	73	COB.POF.EST.PELAS EQ. ATENCAO BASICA ESP+EUBS/POP.RES.X 100	% PERCENTUAL	70	78																														
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021																																									
COB.ACOMP.COND.DE SAUDE DO PROG.BOL.FAM.POP.ACOM/POP.CADX100	% PERCENTUAL	68,39	73																																									
COB.POF.EST.PELAS EQ. ATENCAO BASICA ESP+EUBS/POP.RES.X 100	% PERCENTUAL	70	78																																									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acao</th> <th>Orgao Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Fisica</th> <th>Desp Correntes</th> <th>Desp de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> 0014 SENTENCAS JUDICIAIS SES</td> <td> NAO SE APlica</td> <td>-</td> <td>0</td> <td>5</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td> 1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE SES</td> <td> M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2</td> <td>M2- METROS QUADRADOS</td> <td>699</td> <td>0</td> <td>1.845</td> <td>1.845</td> </tr> <tr> <td> 2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE SES</td> <td> CONSULTAS/UNIDADES</td> <td>UNIDADES</td> <td>241467</td> <td>50.590</td> <td>20</td> <td>50.610</td> </tr> <tr> <td> 2007 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA V E T A D O SES</td> <td> CONSULTAS/UNIDADES</td> <td>UNIDADES</td> <td>74200</td> <td>21.936</td> <td>22</td> <td>21.958</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total do Programa</td><td></td><td>72.531</td><td>1.892</td><td>1.892</td><td>74.423</td> </tr> </tbody> </table>			Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	0014 SENTENCAS JUDICIAIS SES	NAO SE APlica	-	0	5	5	10	1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	699	0	1.845	1.845	2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	241467	50.590	20	50.610	2007 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA V E T A D O SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	74200	21.936	22	21.958	Total do Programa			72.531	1.892	1.892	74.423
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																						
0014 SENTENCAS JUDICIAIS SES	NAO SE APlica	-	0	5	5	10																																						
1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	699	0	1.845	1.845																																						
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	241467	50.590	20	50.610																																						
2007 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA V E T A D O SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	74200	21.936	22	21.958																																						
Total do Programa			72.531	1.892	1.892	74.423																																						
Programa : 1011 ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E HOSPITALA																																												
Objetivo : AMPLIAR ACESSO A ASSISTENCIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, DE URGENCIA E EMERGENCIA, PSICOSOCIAL, REABILITACAO E A OFERTA DE LEITO HOSPITALAR, DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE.																																												
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador :</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice mais Recente</th> <th>Indice Futuro 2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT.DE MEDIA COMPLEX./POP.RESID. TX PAC.MAIORES 60 ANOS ACOMP.ATENC.DOM/TOTAL PAC.ACOM ADX100</td> <td>PROPORCAO % PERCENTUAL</td> <td>0,45</td> <td>0,55</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>35</td> <td>55</td> </tr> </tbody> </table>			Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021	RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT.DE MEDIA COMPLEX./POP.RESID. TX PAC.MAIORES 60 ANOS ACOMP.ATENC.DOM/TOTAL PAC.ACOM ADX100	PROPORCAO % PERCENTUAL	0,45	0,55			35	55																														
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021																																									
RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT.DE MEDIA COMPLEX./POP.RESID. TX PAC.MAIORES 60 ANOS ACOMP.ATENC.DOM/TOTAL PAC.ACOM ADX100	PROPORCAO % PERCENTUAL	0,45	0,55																																									
		35	55																																									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acao</th> <th>Orgao Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Fisica</th> <th>Desp Correntes</th> <th>Desp de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> 0014 SENTENCAS JUDICIAIS SES</td> <td> NAO SE APlica</td> <td>-</td> <td>0</td> <td>5</td> <td>5</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td> 1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIA SES</td> <td> M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2</td> <td>M2- METROS QUADRADOS</td> <td>62</td> <td>0</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td> 2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE SES</td> <td> UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID</td> <td>UNIDADES</td> <td>371</td> <td>203.504</td> <td>10</td> <td>203.514</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total do Programa</td><td></td><td>203.509</td><td>115</td><td>115</td><td>203.624</td> </tr> </tbody> </table>			Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	0014 SENTENCAS JUDICIAIS SES	NAO SE APlica	-	0	5	5	10	1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIA SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	62	0	100	100	2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	371	203.504	10	203.514	Total do Programa			203.509	115	115	203.624							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																						
0014 SENTENCAS JUDICIAIS SES	NAO SE APlica	-	0	5	5	10																																						
1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIA SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	62	0	100	100																																						
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	371	203.504	10	203.514																																						
Total do Programa			203.509	115	115	203.624																																						
Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE																																												
Objetivo : REDUZIR RISCOS EPIDEMIOLOGICO, SANITARIOS E AMBIENTAL EXISTENTES NO MUNICIPIO, POR MEIO DE ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE, PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE SAUDE PUBLICA.																																												
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador :</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice mais Recente</th> <th>Indice Futuro 2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PROP.CASOS DNCI ENCERR.ATE 60 DIAS APOS NOT/T.REG.DNCI X100</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>93,67</td> <td>94,03</td> </tr> <tr> <td>PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV</td> <td>% PERCENTUAL</td> <td>70</td> <td>70</td> </tr> </tbody> </table>			Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021	PROP.CASOS DNCI ENCERR.ATE 60 DIAS APOS NOT/T.REG.DNCI X100	% PERCENTUAL	93,67	94,03	PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV	% PERCENTUAL	70	70																														
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021																																									
PROP.CASOS DNCI ENCERR.ATE 60 DIAS APOS NOT/T.REG.DNCI X100	% PERCENTUAL	93,67	94,03																																									
PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV	% PERCENTUAL	70	70																																									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acao</th> <th>Orgao Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Fisica</th> <th>Desp Correntes</th> <th>Desp de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> 1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE SES</td> <td> M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2</td> <td>M2- METROS QUADRADOS</td> <td>101</td> <td>0</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td> 2303 FUNCIONAMENTO DO FUBEM SES</td> <td> UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID</td> <td>UNIDADES</td> <td>11</td> <td>7</td> <td>2</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td> 2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE SES</td> <td> UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID</td> <td>UNIDADES</td> <td>5</td> <td>10.356</td> <td>10</td> <td>10.366</td> </tr> <tr> <td> 2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SES</td> <td> NAO SE APlica</td> <td>-</td> <td>0</td> <td>2</td> <td>0</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total do Programa</td><td></td><td>10.365</td><td>112</td><td>112</td><td>10.477</td> </tr> </tbody> </table>			Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	101	0	100	100	2303 FUNCIONAMENTO DO FUBEM SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	11	7	2	9	2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	5	10.356	10	10.366	2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SES	NAO SE APlica	-	0	2	0	2	Total do Programa			10.365	112	112	10.477
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																						
1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	101	0	100	100																																						
2303 FUNCIONAMENTO DO FUBEM SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	11	7	2	9																																						
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	5	10.356	10	10.366																																						
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SES	NAO SE APlica	-	0	2	0	2																																						
Total do Programa			10.365	112	112	10.477																																						



Programa : 2001 EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
Objetivo : PROMOVER A FORMACAO PLENA E INTEGRAL DO INDIVIDUO.		
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021		
UNIVERSALIZACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 6 A 14 ANOS E.F. % PERCENTUAL 100 100		
AMPLIACAO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS EM PERIODO INTEGRAL % PERCENTUAL 30 38		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
0014 SENTENCIAS JUDICIAIS SEED NAO SE APlica - 0 10 5 15		
1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO SEED UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES 3 0 3.001 3.001		
SINO FUNDAMENTAL		
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL SEED ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES UNIDADES 30000 106.694 649 107.343		
2042 FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SEED JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNIDADES UNIDADES 220 602 1 603		
ENTAL		
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO SEED ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES UNIDADES 1020 4.732 10 4.742		
FUNDAMENTAL		
2044 APERFEILOCAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL SEED DOCENTES TREINADOS/UNIDADES UNIDADES 2000 100 0 100		
2046 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SEED ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES UNIDADES 2200 5.242 1 5.243		
2341 VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-FUNDEB SEED DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE UNIDADES 2000 92.625 0 92.625		
Total do Programa 210.005 3.667 213.672		
Programa : 2002 EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
Objetivo : EXPANDIR A REDE PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL E PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE.		
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021		
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANCAS EM PERIODO INTEGRAL % PERCENTUAL 50 64		
AUMENTO DO PERCENTUAL DE ATEND. PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS % PERCENTUAL 33 58		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
0014 SENTENCIAS JUDICIAIS SEED NAO SE APlica - 0 2 5 7		
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL SEED UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES 3 0 1.000 1.000		
2052 APERFEILOCAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL SEED DOCENTES TREINADOS/UNIDADES UNIDADES 530 50 0 50		
2339 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL SEED CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES UNIDADES 13200 54.214 302 54.516		
2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL 60% FUNDEB SEED DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE UNIDADES 530 44.781 0 44.781		
Total do Programa 99.047 1.307 100.354		
Programa : 2003 EDUCACAO PARA O FUTURO		
Objetivo : Promover a melhoria da qualidade do Ensino Medio.		
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021		
OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO % PERCENTUAL 7 12		
INDICE DE COLCLUSAO DO CURSO % PERCENTUAL 97 98		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO SEED ALUNOS ATENDIDOS UNIDADES 1000 776 1 777		
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO SEED ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES UNIDADES 750 1.263 0 1.263		
Total do Programa 2.039 1 2.040		
Programa : 2004 EDUCACAO PARA O TRABALHO		
Objetivo : EXPANDIR A OFERTA DE EDUCACAO PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA. OFERECER OPORTUNIDADE PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA PARA QUE FREQUENTEM CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES DE NIVEL MEDIO.		
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021		
OFERTA DE VAGAS EM CURSOS TEC. E DE QUAL.PROF.PARA O ENS.MED % PERCENTUAL 0 100		
MANUTENCAO DA OFERTA DE EDUC. PROFISSIONAL NA REDE PUBLICA % PERCENTUAL 166 166		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE SEED UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES 1 0 1 1		
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL SEED ALUNOS CAPACITADOS/UNID. UNIDADES 15000 6.918 2 6.920		
Total do Programa 6.918 3 6.921		
Programa : 2005 BOLSAS DE ESTUDO		
Objetivo : VIABILIZAR BOLSA DE ESTUDO PROMOVENDO O ACESSO A EDUCACAO		
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021		
GARANTIR A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS EM NIVEL SUPERIOR UNIDADES 181 391		
GAR.OFERTA DE BOLSA DE EST.A ALUNOS DE CURS.TEC.PROFISSIONAL UNIDADES 20 70		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR SEDIS BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES UNIDADES 130 1.975 4.220 6.195		
2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL SEDIS BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES UNIDADES 10 230 450 680		
Total do Programa 2.205 4.670 6.875		
Programa : 2006 MERENDA NOTA 10		
Objetivo : OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021		
DIST.DE ALIM.OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO % PERCENTUAL 100 100		
ACEITAB. DA ALIM. OFERTADA DEMONS. POR MEIO DE COMISS. FISC. % PERCENTUAL 90 90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020		
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO SEED MERENDAS DISTRIBUIDAS UNIDADES 356080 115 0 115		
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCACAO INFANTIL SEED MERENDAS DISTRIBUIDAS UNIDADES 1338720 16.385 0 16.385		
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL SEED MERENDAS DISTRIBUIDAS UNIDADES 20995230 23.831 0 23.831		
Total do Programa 40.331 0 40.331		



Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	Objetivo : OFERECER ATENDIMENTO DE QUALIDADE AS ESCOLAS E A COMUNIDADE.	Orgao Responsavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
OFERTA B. AUXILIO AOS PROF. DA EDUC.,VISANDO A CAP. PROFISS. % PERCENTUAL	QUALIDADE NA OFERTA DA FORMACAO CONTINUADA A EQUIPE GESTORA % PERCENTUAL			90 85	90 90
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2038 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SEED	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	3	2	1
2078 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO SEED	PESSOAL ENVOLVIDO/UNID	UNIDADES	75	3.776	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEED	NAO SE APlica	-		0	2
			Total do Programa	3.780	2
					3.782
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL	Objetivo : DIVULGAR E FACILITAR O ACESSO AOS ATRATIVOS CULTURAIS DO MUNICIPIO E ESTIMULAR O PUBLICO A FREQUENTAR AS BIBLIOTECAS PUBLICAS.	Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
TX. DE POPULACAO ATENDIDA % PERCENTUAL			60		72
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURA SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES	UNIDADES	1	0	300
IS SETUC	ESPAÇOS MANTIDOS/UNID	UNIDADES			300
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	4	2.943	1
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS SETUC		UNIDADES	370	2.984	0
			Total do Programa	5.927	301
					6.228
Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	Objetivo : GARANTIR A CONTINUIDADE E PRESERVACAO, ACRESCENTAR E FORTALECER O PATRIMONIO DO MUNICIPIO.	Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS/ANO UNIDADES			115.632		201.435
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO SETUC	UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	9	1.209	1
DE ACERVOS MUSEOLOGICOS SETUC	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES			1.210
2096 APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL SETUC		UNIDADES	1	100	0
			Total do Programa	1.309	1
					1.310
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Objetivo : Fomentar e democ.o acesso a pratica de ativ.fisica,esportiva e de lazer,de modo a contempl. as dim.de alto rend.educ. e com.Nesse sentido tambem temos o obj.de atender a pop.com a oferta de eventos e comp.esport.em suas div.modalidades no intuito de inc.a com.a pratica de ativ.fisica e lazer.	Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL % PERCENTUAL			38		45
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER SEEL	NUCLEOS MANTIDOS/UNID.	UNIDADES	37	13.330	50
2283 APOIO A ASSOCIAOES E ENTIDADES ESPORTIVAS SEEL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	170	0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEEL	NAO SE APlica	-		150	0
2362 FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO SEEL	ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	37	5.000	0
			Total do Programa	18.650	50
					18.700
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	Objetivo : GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE.	Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV. PARCERIA COM ENTIDADE/MES UNIDADES			690		423
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2128 APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOLESCENTE SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	6	280	20
			Total do Programa	280	20
					300
Programa : 4002 IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	Objetivo : IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL, DE VIGILANCIA E DEFESA SOCIOASSISTENCIAL.	Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	Indicador : Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
N. DE ATEND. PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL/ANO UNIDADES			22.308		31.320
N.CRIANCAS E ADOLESC.ATEND.ATRAV.PARCERIA COM ENTIDADE/ANO UNIDADES			2.880		2.880
N. PESSOAS COM DEFICIENCIA ATEND.ATRAV.PARCEER.ENTIDADE/ANO UNIDADES			1.380		1.380
N.IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE/ANO UNIDADES			1.680		1.680
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	10
2118 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO EM SIT SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	1	0
UACAO DE RUA SEDIS	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	6	1.752	1
2121 OPERACIONALIZAR O COFINANCIAMENTO DA GESTAO DO PRO SEDIS		UNIDADES			1.753
GRAMA BOLSA FAMILIA					



2122 ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL BASICA SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	9012	2.883	8	2.891
2123 ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL ESPECIA SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	5412	2.185	6	2.191
L DE MEDIA COMPLEXIDADE						
2125 GESTAO DE BENEFICIOS SEDIS	SERVICOS IMPLANTADOS E MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	3	5.473	1	5.474
2128 APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOLESCENTE SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	2	684	0	684
2136 ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIM SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	24132	1.925	9	1.934
ENTO DE VINCULOS						
2137 ATENDIMENTO EM CENTRO DIA SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	16896	1.452	1	1.453
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	2	1.524	0	1.524
2146 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	664	0	664
2153 APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	6	189	5	194
2326 ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOCIAL ESPE SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	2190	4.000	6	4.006
CIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEDIS	NAO SE APlica	-	0	5	0	5
		Total do Programa	22.737	47		22.784
Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR						
Objetivo :						
CONTRIBUIR PARA A INSERCAO NO PRIMEIRO EMPREGO E REINTEGRA- CAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.						
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
N. DE TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO/ANO	UNIDADES		1.488		1.488	
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2133 IDENTIF. DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MES	UNIDADES	7750	3	1
		Total do Programa	3	1		4
Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO						
Objetivo :						
GARANTIR O APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO.						
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
N.IDOSOS ATENDIDOS ATRAVES DE PARCERIA COM ENTIDADE/ANO	UNIDADES		0		10	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	2	0
		Total do Programa	2	0		2
Programa : 4007 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS						
Objetivo :						
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESENVLVIDOS NA SECRETARIA GERANDO MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICIPES.						
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
UNIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS	UNIDADES		5		5	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2124 MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	2	1.148	1	1.149
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIS- TENCIA SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	3.850	11	3.861
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEDIS	NAO SE APlica	-	0	2	0	2
		Total do Programa	5.000	12		5.012
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Objetivo :						
GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
NAO HA	-		0		0	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS IPMT	NAO SE APlica	-	0	155.400	0	155.400
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS IPMT	NAO SE APlica	-	0	30.664	0	30.664
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS IPMT	NAO SE APlica	-	0	4.544	686	5.230
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS IPMT	NAO SE APlica	-	0	17	0	17
2231 PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS IPMT	NAO SE APlica	-	0	338	0	338
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA IPMT	NAO SE APlica	-	0	23	0	23
		Total do Programa	190.986	686		191.672
Programa : 4010 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
Objetivo :						
PROMOVER ACOES DE SOLIDARIEDADE NO AMBITO LOCAL.						
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
N. DE ACOES DE SOLIDARIEDADE NO MUNICIPIO/ANO	UNIDADES		8		8	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE SEDIS	ACAO DESENVOLVIDA	UNIDADES	8	279	1	280
		Total do Programa	279	1		280
Programa : 5001 CIDADE LIMPA						
Objetivo :						
MANTER A CIDADE LIMPA, ALCANCANDO PADROES ACEITAVEIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SAUDE PUBLICA.						
Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA PRODUZIDA-HOSPITALAR % PERCENTUAL			98		99	
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA % PERCENTUAL			95		97	
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE % PERCENTUAL			85		88	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020				



Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034 CONSTRUCAO E ADEQUACAO MUNICIPAL DOS RESIDUOS SOLI SESP	SESP	ADEQUACAO DA AREA	M2- METROS QUADRADOS	100	0	30
DOS URBANOS						30
12340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	SESP	TONELADA DE AREA LIMPA/TONELADA EM AREA URB.RURAL T - TONELADAS	199000	82.769	1	82.770
			Total do Programa	82.769	31	82.800
Programa : 5002 CIDADE BONITA						
Objetivo :						
		MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE, PROPORCIONANDO O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.				
Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL		90		93	
TX. DE POPULACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL		90		93	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E SESP	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	10	0	100
JARDINS						100
2170 GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	MW HORAS CONSUMIDAS/MW	MW-MEGAWOTS	20	15.616	1
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SESP	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	KM2 - KMS QUADRADOS	3	6.080	1
						6.081
			Total do Programa	21.696	102	21.798
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES						
Objetivo :						
		PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDIÇOES DE TRAFEGO, FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOAMENTO DA PRODUCAO RURAL.				
Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA	% PERCENTUAL		92		96	
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS	% PERCENTUAL		95		99	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1111 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	SESO	KM EXECUTADOS	KMS - QUILOMETROS	10	0	400
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SESO	MTS. CONSERVADOS/MTS.	KMS - QUILOMETROS	350000	1.780	0
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SESO	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	200000	11.990	10
						12.000
			Total do Programa	13.770	410	14.180
Programa : 5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS						
Objetivo :						
		CUMPRIR AS DISPOSICOES DA POLITICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA (LEI - 12587/2012), INCENTIVANDO E PRIORIZANDO O TRANSPORTE PUBLICO ATRAVES DA ISTITUICAO DOS MACROS REGULATÓRIOS DAS MODALIDADES EXISTENTES NO MUNICIPIO E DA PROMOCAO DA QUALIDADE DO SISTEMA COMO UM TODO.				
Orgao Responsavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
DEFICIT DE GESTAO OPERAC.E DE PLANEJ. DE TRANSPORTE PUBLICO	% PERCENTUAL		48,50		6	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1122 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO SEMOP	SEMOP	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA	UNIDADES	50	0	100
DE PASSAGEIROS						100
2346 SUBSIDIO A REMUNERACAO DO SERVICO DE TRANSP COLETI SEMOP	SEMOP	PASSAGEIROS EQUIVALENTES/MES	UNIDADES	700000	2.000	0
VO URBANO						2.000
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGE SEMOP	SEMOP	SERVICOS A SEREM IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADES	3	649	1
IROS						650
			Total do Programa	2.649	101	2.750
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
Objetivo :						
		ATENDER DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE MORADIA PARA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.				
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA	UNIDADES		0		0	
FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES		864		0	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1044 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	1
2117 PROGRAMA E PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOC SEDIS		ACOES DESENVOLVIDAS/ANO	ANO	1	20	0
IAL						20
2343 IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	832	300	0
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO	SEDIS	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	1	1.321	1
						1.322
			Total do Programa	1.641	2	1.643
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES						
Objetivo :						
		OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DENTRO DA MALHA URBANA DO MUNICIPIO, REDUZINDO PONTOS DE ALAGAMENTOS.				
Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2021	
ELIMINACAO DE PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADES		15		2	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	SESO	KM CANALIZADOS	KMS - QUILOMETROS	4	0	800
2180 LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENCAO DE CORREGOS	SESO	KM CONSERVADOS/KM	KMS - QUILOMETROS	20	3.800	0
ABERTOS E CANALIZADOS						3.800
2338 LIMPEZA URBANA, DESPOLUICAO, DRENAGEM	SESO	TONELADA DE AREA LIMPA/TONELADA EM AREA URB.RURAL T - TONELADAS	24300	10.900	0	10.900
			Total do Programa	14.700	800	15.500



Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	Objetivo : PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DE ATIVIDADES FUNERARIAS E CEMITERIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.	Indicador : GRAU DE ATENDIMENTO DA POPULACAO SOLICITANTE	Unidade de Medida % PERCENTUAL	Indice mais Recente 90	Indice Futuro 2021 94
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Valores 2021
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	ISESP	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	4 2.489 1	2.490
			Total do Programa	2.489 1	2.490
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.	Indicador : NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	Unidade de Medida % PERCENTUAL	Indice mais Recente 85	Indice Futuro 2021 92,50
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Valores 2021
1095 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEO	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1 0 100	100
1123 AMPLIACAO DO CAMELODROMO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	ISESP	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1 0 10	10
2315 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICO	ISESP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	4 8.218 1	8.219
S URBANOS					
2329 GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	ISEO	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	3 3.994 1	3.995
2334 CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLICAS	ISEO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	7 3.473 1	3.474
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	ISEO	NAO SE APlica	-	0 1 0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	ISESP	NAO SE APlica	-	0 1 0	1
			Total do Programa	15.687 113	15.800
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	Objetivo : FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSECACAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTOS.	Indicador : NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	Unidade de Medida % PERCENTUAL	Indice mais Recente 90	Indice Futuro 2021 94
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Valores 2021
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU	ISESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES	UNIDADES	1 0 10	10
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ISESP	UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	1 849 1	850
			Total do Programa	849 11	860
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	Objetivo : PROMOVER O PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS AREAS INDUSTRIALIAS.	Indicador : AMPLIACAO DA QUANTIDADE DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO	Unidade de Medida UNIDADES	Indice mais Recente 130	Indice Futuro 2021 150
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Valores 2021
1081 INFRAESTRUTURA - DISTRITOS INDUSTRIALIS	ISEDIN	UNIDADE EXECUTADA/UNIDADES	UNIDADES	2 0 10	10
			Total do Programa	0 10	10
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES E ACES DE FOMENTO E DIVULGACAO TURISTICA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA; PROMOVER EVENTOS QUE INCENTIVEM O FLUXO TURISTICO NO MUNICIPIO.	Indicador : TURISTAS/ANO	Unidade de Medida UNIDADES	Indice mais Recente 1.468.990	Indice Futuro 2021 2.150.748
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Valores 2021
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM	SETUC	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1 1 0	1
TUR					
2287 FUNCIONAMENTO DO FUMTUR	SETUC	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1 1 0	1
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	SETUC	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	9 150 0	150
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	4 700 0	700
			Total do Programa	852 0	852
Programa : 6006 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Objetivo : PROMOVER A GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, DEFININDO POLITICAS, DIRETRIZES, PROJETOS E ACOES COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.	Indicador : PROJETOS DESENVOLVIDOS	Unidade de Medida UNIDADES	Indice mais Recente 2	Indice Futuro 2021 3
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital	Valores 2021
2223 FUNCIONAMENTO DO FUNDEMAT	ISEMA	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	1 101 0	101
2225 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	ISEMA	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	2 1.671 1	1.672
2226 CONSERVACAO E RECUPERACAO DA MATA ATLANTICA E DOS RECURSOS HIDRICOS	ISEMA	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	60000 20 0	20
2227 AGRICULTURA E ARBORIZACAO URBANA E PERIURBANA	ISEMA	N. DE MUDAS	UNIDADES	5000 16 0	16
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	ISEMA	NAO SE APlica	-	0 1 0	1
			Total do Programa	1.809 1	1.810



Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO PROMOVENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA COM OS MEIOS NECESSARIOS PARA A PROMOCAO DO CRESCIMENTO ECONOMICO.	
Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021	
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL 40 98	
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020	
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	Valores 2021	
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SETUC SETUC UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE UNIDADES 51 2.124 1 2.125		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEGIN NAO SE APPLICA 0 2 0 2		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SETUC NAO SE APPLICA 0 5 0 5		
2363 DESENVOLVIMENTO E INOVACAO SEGIN EMPRESAS INSTALADAS/UNIDADE UNIDADES 221 2.797 1 2.798		
	Total do Programa 4.928 2 4.930	
Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANCIAS E PLANEJAMENTO	Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO, PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA UNIDADES DE SERVICO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021	
NAO SE APPLICA	- 0 0	
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020	
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	Valores 2021	
0001 PASEP - GERAL SEAF NAO SE APPLICA 0 8.600 0 8.600		
0014 SENTENCIAS JUDICIAIS SEAF NAO SE APPLICA 0 10 14.990 15.000		
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -GP GP UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES 31 4.069 1 4.070		
2294 GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS SEAF UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE UNIDADES 51 13.391 8 13.399		
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO GP REFEIÇOES SERVIDAS/ANO/UNIDADE UNIDADES 90000 1.447 1 1.448		
2300 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SEPLAN UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE UNIDADES 21 4.098 1 4.099		
2311 GESTAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO SEAF UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE UNIDADES 21 8.320 1 8.321		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA GP NAO SE APPLICA 0 2 0 2		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEGOV NAO SE APPLICA 0 1 0 1		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEPLAN NAO SE APPLICA 0 1 0 1		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEAF NAO SE APPLICA 0 1 0 1		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEAF NAO SE APPLICA 0 1 0 1		
2358 GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL SEGOV UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES 11 10.827 1 10.828		
2359 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO SEGOV UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE UNIDADES 6 8.247 1 8.248		
	Total do Programa 59.015 15.004 74.019	
Programa : 7003 ADVOCACIA PUBLICA	Objetivo : ORGÃO QUE COORDENA AS PROCURADORIAS DO MUNICIPIO, AS QUAIS REPRESENTAM JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O MUNICIPIO EXERCENDO CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DA LEI 236/10.	
Orgao Responsavel Principal : 32.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021	
NAO SE APPLICA	- 0 0	
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020	
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	Valores 2021	
2263 MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS PGM UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE UNIDADES 41 8.798 1 8.799		
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA PGM NAO SE APPLICA 0 10 0 10		
2365 MANUTENCAO DO CESN PGM PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID. 100 1 0 1		
	Total do Programa 8.809 1 8.810	
Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	Objetivo : PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA ACAO GOVERNAMENTAL.	
Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021	
PUBLICACAO DE ATOS LEGAIS/ATOS LEGAIS REALIZADOS % PERCENTUAL 100 100		
DIVULGACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL/ACAOS GOV. REALIZADA % PERCENTUAL 100 100		
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020	
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	Valores 2021	
2249 PUBLICIDADE LEGAL SEGOV PUBLICACAO CM/COLUMNA CENTIMETROS 360003 993 0 993		
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA SEGOV COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID. UNIDADES 875 3.000 0 3.000		
	Total do Programa 3.993 0 3.993	
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2021 - LEI NO. 5.570 DE 20/07/2020	
	METAS E PRIORIDADES PARA 2021	
Programa : 7005 LEGISLATIVO E CIDADANIA	Objetivo : Elaborar Leis de int.do municipio, respeitadas as reservas const do Estado e Uniao, bem como anal.Leis, fisc. e exec. o cont.externo dos orgaos e repres do Poder Executivo Local Desenvolver acoes de apoio e suporte ao proc.Legislativo, a gestao dos seus serv.adm. e promover a form.da cidadania.	
Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO	Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2021	
NAO HA	- 0 0	
	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020	
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	Valores 2021	
1077 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA CAMARA CAMARA SESSOES TRANSMITIDAS QUANTIDADE 148 0 1.000 1.000		
1078 AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO CAMARA M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2 M2- METROS QUADRADOS 370 0 3.272 3.272		
1079 ATIVIDADES LEGISLATIVAS CAMARA PROPOSITURAS APRESENTADAS. QUANTIDADE 240 0 1.000 1.000		
2253 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA CAMARA NAO SE APPLICA 0 100 0 100		
2255 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA CAMARA CAMARA SESSOES TRANSMITIDAS QUANTIDADE 148 1.234 0 1.234		
2256 REFORMA E MANUTENCAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO CAMARA NAO SE APPLICA 0 40 0 40		
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS CAMARA PROPOSITURAS APRESENTADAS. QUANTIDADE 240 30.154 0 30.154		
	Total do Programa 31.528 5.272 36.800	



Programa : 8001 SISTEMA DE TRANSITO	Objetivo : REDUZIR OS ACIDENTES COM VITIMAS E MORTES NO TRANSITO, MELHORANDO AS CONDIÇOES DE SEGURANCA VIARIA E FLUIDEZ NAS VIAS MUNICIPAIS E GARANTIR O TRAFEGO SEGURO PARA PEDESTRES E CICLISTAS.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	Unidade de Medida : % PERCENTUAL	Indice mais Recente : 26	Indice Futuro 2021 : 10	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao : Orgao Executor : Produto / Unidade de Medida						Valores 2021
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET SEMOB MULTAS APLICADAS/MES	UNIDADES	75000	460	0	460	
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO SEMOB SERVICOS A SEREM IMPLANTADOS E MANTIDOS	UNIDADES	5	16.259	2	16.261	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SEMOB NAO SE APlica	-	0	1	0	1	
Total do Programa		16.720	2	1	16.722	
Programa : 8002 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	Objetivo : PLANEJAR, EXECUTAR E GERIR A POLITICA PUBLICA DE SEGURANCA MUNICIPAL INTERAGINDO COM AS FORCAS DE SEGURANCA DO ESTADO E AUXILIANDO OS ORGAOS MUNICIPAIS QUANDO NECESSARIO EM QUESTOES QUE INTERFIRAM NA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	Unidade de Medida : % PERCENTUAL	Indice mais Recente : 80	Indice Futuro 2021 : 91	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao : Orgao Executor : Produto / Unidade de Medida						Valores 2021
2279 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL SESPM UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE	UNIDADES	5	27.998	1	27.999	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA SESPM NAO SE APlica	-	0	1	0	1	
Total do Programa		27.999	1	1	28.000	
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	Objetivo : MANTER A CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO OPERACIONAL, MANTER UM PRAZO ADEQUADO PARA VISTORIAS TECNICAS E MANTER ATIVIDADES REGULARES DE EDUCACAO PUBLICA.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade de Medida : DIA	Indice mais Recente : 4	Indice Futuro 2021 : 5	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao : Orgao Executor : Produto / Unidade de Medida						Valores 2021
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS IGP UNID.SERV.MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	3	577	3	580	
Total do Programa		577	3	3	580	
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA	Objetivo : PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	Unidade de Medida : -	Indice mais Recente : 0	Indice Futuro 2021 : 0	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao : Orgao Executor : Produto / Unidade de Medida						Valores 2021
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL SEAF CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES	3	9.935	7.407	17.342	
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL SESP CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES	2	2.788	1.594	4.382	
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL SEMOB CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES	1	197	231	428	
Total do Programa		12.920	9.232	9.232	22.152	
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	Objetivo : RESERVA PARA A SUPLEMENTACAO.	Indicador : Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	Unidade de Medida : % PERCENTUAL	Indice mais Recente : 100	Indice Futuro 2021 : 100	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020
Acao : Orgao Executor : Produto / Unidade de Medida						Valores 2021
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA SEAF NAO SE APlica	-	0	0	0	0	Reserva de Contingencia
Total do Programa		0	0	0	0	13.646
Total do Programa		0	0	0	0	13.646
ORGÃOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	A C O E S	Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor
18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	0	6.100	0	6.100		
19.00.00 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	23.070	0	23.070		
20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0	18.700	0	18.700		
21.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0	4.100	0	4.100		
22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	10	2.800	0	2.810		
23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	13.646	21.722	40.942	76.310		
24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE	2.045	302.930	25	305.000		
25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	11	36.889	0	36.900		
26.00.00 SECRETARIA DE OBRAS	1.300	35.950	0	37.250		
27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	150	116.028	4.382	120.560		
28.00.00 SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	0	28.000	0	28.000		
29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	4.002	363.076	22	367.100		
30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	300	10.220	0	10.520		



31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0	1.810		0		1.810
32.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0	8.810		0		8.810
33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		100	18.912		888		19.900
01.00.00	PODER LEGISLATIVO		5.272	31.528		0		36.800
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATE		0	191.672		0		191.672
TOTAL			26.836	1.222.317		46.259		1.295.412
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		1.237.754	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:		44.012	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :		13.646

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 17/JUL/2020 e hora de emissão 17:10

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO				2023				
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	1.176.559	1.136.224	106,0789	1.255.048	1.169.792	106,1583	1.337.831	1.204.784	106,2363
Receitas primárias (I)	1.169.400	1.129.310	105,4335	1.247.348	1.162.615	105,5070	1.329.558	1.197.334	105,5794
Despesa total	1.224.233	1.182.263	110,3772	1.314.823	1.225.507	111,2144	1.412.198	1.271.755	112,1418
Despesas primárias (II)	1.203.423	1.162.167	108,5010	1.260.880	1.175.228	106,6516	1.358.123	1.223.058	107,8477
Resultado primário (III)=(I-II)	-34.023	-32.857	-3,0675	-13.532	-12.613	-1,1446	-28.565	-25.724	-2,2682
Resultado Nominal	-38.232	-36.922	-3,4470	-16.382	-15.270	-1,3857	-29.438	-26.511	-2,3377
Dívida pública consolidada	348.428	336.483	31,4144	319.402	297.705	27,0166	287.510	258.918	22,8310
Dívida consolidada líquida	290.821	280.851	26,2205	259.715	242.073	21,9680	225.735	203.286	17,9255
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2021.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre-vistas em 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.272.794	25.354,4621	1.172.322	117,2751	-100.472	-7,8938
Receita Primária (I)	1.179.587	23.497,7490	1.069.823	107,0214	-109.764	-9,3053
Despesa Total	1.287.696	25.651,3147	1.232.451	123,2902	-55.245	-4,2902
Despesa Primária (II)	1.272.564	25.349,8804	1.215.882	121,6327	-56.682	-4,4542
Resultado Primário (III)=(I-II)	-92.977	-1.852,1314	-146.059	-14,6112	-53.082	57,0915
Resultado Nominal	-9.767	-194,5617	69.524	6,9549	79.291	-811,8255
Dívida Pública Consolidada	40.891	814,5617	267.033	26,7130	226.142	553,0361
Dívida Consolidada Líquida	-69.432	-1.383,1075	211.401	21,1478	280.833	-404,4720

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Ressaltamos que em fevereiro de 2020 foi realizada na Câmara Municipal de Taubaté, a Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2019, conforme termos do § 4º do artigo 9º da LRF, onde foram apresentados pelos representantes municipais o Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais das Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida Pública.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita total	1.161.459	1.077.336	-7,24	1.210.163	12,33	1.176.559	-2,78	1.255.048	6,67	1.337.831	6,60
Receitas Primárias (I)	1.089.350	1.047.323	-3,86	1.144.146	9,24	1.169.400	2,21	1.247.348	6,67	1.329.558	6,59
Despesa total	1.161.459	1.008.229	-13,19	1.248.701	23,85	1.224.233	-1,96	1.314.823	7,40	1.412.198	7,41
Despesas Primárias (II)	1.142.721	992.946	-13,11	1.231.470	24,02	1.203.423	-2,28	1.260.880	4,77	1.358.123	7,71
Resultado primário (III)=(I-II)	-53.371	54.377	-201,88	-87.324	-260,59	-34.023	-61,04	-13.532	-60,23	-28.565	111,09
Resultado Nominal	38.349	8.768	-77,14	-83.005	-1.046,68	-38.232	-53,94	-16.382	-57,15	-29.438	79,70
Dívida pública consolidada	204.273	295.391	44,61	300.487	1,73	348.428	15,95	319.402	-8,33	287.510	-9,98
Dívida pública líquida	128.313	229.771	79,07	255.827	11,34	290.821	13,68	259.715	-10,70	225.735	-13,08

Especificação	Valores a preços constantes									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023

Receita total	1.250.563	1.118.274	-10,58	1.210.163	8,22	1.136.224	-6,11	1.169.792	2,95	1.204.784	2,99
Receitas primárias (I)	1.172.922	1.087.121	-7,32	1.144.146	5,25	1.129.310	-1,30	1.162.615	2,95	1.197.334	2,99
Despesa total	1.250.563	1.046.541	-16,31	1.248.701	19,32	1.182.263	-5,32	1.225.507	3,66	1.271.755	3,77
Despesas primárias (II)	1.230.387	1.030.677	-16,23	1.231.470	19,48	1.162.167	-5,63	1.175.228	1,12	1.223.058	4,07
Resultado primário (III)=(I-II)	-57.465	56.444	-198,22	-87.324	-254,71	-32.857	-62,37	-12.613	-61,61	-25.724	103,95
Resultado Nominal	41.291	9.101	-77,96	-83.005	-1.012,04	-36.922	-55,52	-15.270	-58,64	-26.511	73,61
Dívida pública consolidada	219.944	306.615	39,41	300.487	-2,00	336.483	11,98	297.705	-11,52	258.918	-13,03
Dívida pública líquida	138.156	238.502	72,63	255.827	7,26	280.851	9,78	242.073	-13,81	203.286	-16,02

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté: A tabela acima relata a evolução das metas fixadas nas Lei de Diretrizes Orçamentárias, dos exercícios de 2018 Lei nº 5.303 de 26/07/2017, Exercício de 2019 Lei nº 5.426 de 06/07/2018 e Exercício de 2020 Lei nº 5.497 de 02/07/2018, comparadas com as metas atuais despostas neste projeto de lei.

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Prefeitura Municipal de Taubaté LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	984.935	100,00	998.606	100,00	1.016.478	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	984.935	100,00	998.606	100,00	1.016.478	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Dados retirados do anexo 14 do Balanço Patrimonial no fechamento de cada exercício supracitado

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0	614	37
Alienação de Bens Imóveis	0	614	37
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	602	627
DESPESAS DE CAPITAL	0	602	627
Investimentos	0	602	627
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			592
VALOR (III)	14	14	2

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: 1- Os valores de alienação de bens apurados no balancete da receita de cada exercício financeiro somado de seu rendimento.

2- Valores de despesa de capital apurado de acordo com a movimentação de recursos obtidos com alienação de bens de acordo com o balancete de despesas orçamentárias realizada em cada exercício;

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve alienação de Ativos no período.

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	177.594	179.591	134.472
Civil	38.354	37.432	42.079
Ativo	38.354	37.432	42.079
Inativo	35.221	34.076	38.654
Pensionista	2.903	3.095	3.161
Militar	230	261	264
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	90.153	88.297	71.177
Civil	90.153	88.297	71.177
Ativo	83.765	81.838	66.350
Inativo	5.909	5.956	4.387
Pensionista	479	503	440
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	30.542	32.708	7.332
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	30.542	27.946	7.332
Outras Receitas Patrimoniais	0	4.762	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	18.545	21.154	13.884
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	306	348	353
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	18.064	20.788	13.522
Demais Receitas Correntes	175	18	9
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	159.530	158.803	120.950

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias	136.086	145.728	154.634
Pensões	112.425	120.834	128.830
Outros Benefícios Previdenciários	23.661	24.894	25.804
Benefícios - Militar			
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	69	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	64	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	136.155	145.728	154.634
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)	23.375	13.075	-33.684

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	239.875	276.518	308.042

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	35.678	734	5.610

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	18.064	20.788	13.522
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	1	2	1
Investimentos e Aplicações	276.518	306.982	323.670
Outros Bens e Direitos	10.975	15.730	36.298

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0



Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII+VIII)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br	2017	2018	2019
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela foram preenchidos conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª Edição, são resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2017, 2018 2019 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	R\$ milhares Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	428.890
2020	168.232	184.929	-16.697	412.193
2021	196.664	191.271	5.393	417.586
2022	248.131	197.419	50.712	468.298
2023	304.382	201.883	102.499	570.797
2024	351.137	206.882	144.255	715.052
2025	361.458	210.866	150.592	865.644
2026	372.142	215.782	156.360	1.022.004
2027	382.789	234.206	148.583	1.170.587
2028	393.079	249.945	143.134	1.313.721
2029	403.165	262.484	140.681	1.454.402



2030	413.131	274.811	138.320	1.592.722
2031	422.914	289.436	133.478	1.726.200
2032	432.467	302.953	129.514	1.855.714
2033	441.747	318.555	123.192	1.978.906
2034	450.585	337.374	113.211	2.092.117
2035	459.105	347.804	111.301	2.203.418
2036	467.480	360.105	107.375	2.310.793
2037	475.574	374.887	100.687	2.411.480
2038	483.419	385.576	97.843	2.509.323
2039	491.072	397.912	93.160	2.602.483
2040	498.499	409.353	89.146	2.691.629
2041	505.878	415.223	90.655	2.782.284
2042	513.351	421.651	91.700	2.873.984
2043	520.954	426.543	94.411	2.968.395
2044	528.736	431.582	97.154	3.065.549
2045	536.720	436.027	100.693	3.166.242
2046	544.963	439.520	105.443	3.271.685
2047	553.522	442.589	110.933	3.382.618
2048	562.477	443.941	118.536	3.501.154
2049	571.909	445.046	126.863	3.628.017
2050	581.864	445.854	136.010	3.764.027
2051	406.271	446.265	-39.994	3.724.033
2052	406.593	443.892	-37.299	3.686.734
2053	407.098	441.526	-34.428	3.652.306
2054	407.803	438.962	-31.159	3.621.147
2055	408.747	435.684	-26.937	3.594.210
2056	409.815	437.533	-27.718	3.566.492
2057	410.864	439.390	-28.526	3.537.966
2058	411.893	441.254	-29.361	3.508.605
2059	412.900	443.125	-30.225	3.478.380
2060	413.884	445.003	-31.119	3.447.261
2061	414.844	446.888	-32.044	3.415.217

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2062	415.778	448.780	-33.002	3.382.215
2063	416.684	450.679	-33.995	3.348.220
2064	417.560	452.584	-35.024	3.313.196
2065	418.406	454.495	-36.089	3.277.107
2066	419.218	456.412	-37.194	3.239.913
2067	419.995	458.335	-38.340	3.201.573
2068	420.735	460.264	-39.529	3.162.044
2069	421.436	462.198	-40.762	3.121.282
2070	422.095	464.138	-42.043	3.079.239
2071	422.710	466.084	-43.374	3.035.865
2072	423.278	468.034	-44.756	2.991.109
2073	423.796	469.989	-46.193	2.944.916
2074	424.262	471.950	-47.688	2.897.228
2075	424.673	473.915	-49.242	2.847.986
2076	425.025	475.885	-50.860	2.797.126
2077	425.315	477.859	-52.544	2.744.582
2078	425.540	479.838	-54.298	2.690.284
2079	425.695	484.821	-59.126	2.631.158
2080	425.777	483.809	-58.032	2.573.126
2081	425.992	478.604	-52.612	2.520.514
2082	426.344	480.779	-54.435	2.466.079
2083	426.623	482.953	-56.330	2.409.749
2084	426.827	485.126	-58.299	2.351.450
2085	426.951	487.299	-60.348	2.291.102
2086	426.992	489.471	-62.479	2.228.623
2087	426.943	491.643	-64.700	2.163.923
2088	426.802	493.815	-67.013	2.096.910
2089	426.561	495.986	-69.425	2.027.485
2090	426.218	498.157	-71.939	1.955.546
2091	425.764	500.327	-74.563	1.880.983
2092	425.195	502.497	-77.302	1.803.681



2093	424.505	504.666	-80.161	1.723.520
2094	426.686	506.836	-80.150	1.643.370

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pela empresa responsável pelo estudo atuarial do IPMT ano-base 2019, abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro

2021

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	R\$ milhares Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	R\$ milhares Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0



2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há Plano Financeiro no IPMT.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2021

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação	R\$ milhares
			2021	2022	2023		
TOTAL			0	0	0	-	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2020-04-30 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Conforme informado pela Área da Receita deste município em 2021 com base na LRF, ART. 14 não há instituição de "nova modalidade" para renúncia de receita até a presente data, sendo assim não há dados a serem preenchidos.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2021

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente de Receita	22.057
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	22.057
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	22.057
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	22.057

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Se dá pela variação ocorrido nos valores constantes comparando-se os exercícios de 2021 receita prevista continuada contra reestimativa de receita de 2020.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há previsão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)	Passivos Contingentes	Providências	R\$ milhares
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	730	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	730
Subtotal	730	Subtotal	730
DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	730	Total	730

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2020 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté: Valores acima, representa sentenças judiciais de pequenos valores pagas no exercício de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360035003400330038003A00540052004100

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dc. Fed. nº 78.924/76
Recrecendida pelo CEE/S/P
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Endereço, Av. 09 de Julho, nº 245 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br



Despesa Total	178.954	196.088	9,57%	220.152	12,27%	225.159	2,27%	234.165	4,00%	242.946	3,75%	
Despesa Não-financeira (II)	167.288	184.080	10,04%	207.293	12,51%	221.121	6,67%	229.966	4,00%	238.590	3,75%	
Resultado Próximo (I - II)	24.671	17.147	-30,50%	18.390	7,25%	-6.211	-133,77%	-6.070	-2,27%	-6.298	3,76%	
Resultado Nominal	-11.192	-3.858	-65,53%	-	5.721	48,30%	-5.478	-4,25%	-5.612	2,45%	-5.575	-0,66%
Dívida Pública Consolidada	72.877	73.491	0,84%	61.571	-16,22%	47.876	-22,24%	43.693	-8,74%	39.499	-9,60%	
Dívida Consolidada Líquida	46.077	39.995	-13,20%	36.811	-7,96%	12.938	-64,85%	7.359	-43,12%	1.802	-75,51%	

Fonte: Orçamento. Inflação com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes						
Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB	2,00%	1,10%	0,50%	2,50%	2,50%	2,50%
IPCA-IBGE	2,94%	3,74%	4,31%	4,00%	3,75%	3,50%

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		EXERCÍCIO 2021	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	em milhares de R\$	
NIHIL		NIHIL			
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$		

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021								
	2021			2022			2023		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (b)	Valor Constante	IPCA LDO	Valor Corrente (c)	Valor Constante	IPCA LDO
Receita Total	242.196	232.881	3,85%	251.278	242.196	3,61%	260.073	251.278	3,38%
Receita Primária (I)	223.506	214.910	3,85%	232.292	223.896	3,61%	240.422	232.292	3,38%
Despesa Total	234.165	225.159	3,85%	242.946	234.165	3,61%	251.449	242.946	3,38%
Despesa Primária (II)	229.966	221.121	3,85%	238.590	229.966	3,61%	246.940	238.590	3,38%
Resultado Próximo (I - II)	-6.460	-6.212	3,85%	-6.298	-6.070	3,61%	-6.518	-6.298	3,38%
Resultado Nominal	-5.697	-5.478	3,85%	-5.822	-5.612	3,61%	-5.770	-5.575	3,38%
Dívida Pública Consolidada	49.791	47.876	3,85%	45.332	43.693	3,61%	40.881	39.499	3,38%
Dívida Consolidada Líquida	13.456	12.938	3,85%	7.635	7.359	3,61%	1.865	1.802	3,38%
Receita Primária advindas de PPP (IV)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%

FONTE E NOTAS EXPLICATIVAS:

Os cálculos foram realizados pela Universidade de Taubaté, a partir de dados de exercícios anteriores que figuram na contabilidade, e foram utilizados parâmetros a partir de informações divulgadas por instituições reconhecidas na área financeira nacional sobre o cenário macroeconômico correspondente às projeções de inflação. O Relatório do Mercado Financeiro Focus, publicado pelo Jornal Valor Brasil em 25 de fevereiro de 2020, apresenta o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA em 4% em 2020, 3,75% em 2021 e 3,50% em 2022. Assim, considerando que os valores constantes representam o valor no exercício anterior e os valores correntes os valores no exercício de execução pode-se afirmar que, a inflação considerada, representa os percentuais de 3,85% de 2020 para 2021, 3,61% de 2021 para 2022 e 3,38% de 2022 para 2023, já os valores projetados para as Receitas e fixados para as Despesas, não atingem a classe de 0,01% do PIB Brasileiro.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	Metas Realizadas em 2019 (b)	Variação		EXERCÍCIO 2021
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	216.910	198.803	-18.107	-8,35	
Receita Primária (I)	215.661	197.564	-18.097	-8,39	
Despesa Total	210.304	178.954	-31.350	-14,91	
Despesa Primária (II)	198.440	164.324	-34.116	-17,19	
Resultado Próximo (I - II)	17.221	33.240	16.019	93,02	
Resultado Nominal	-6.966	-16.613	-9.647	138,49	
Dívida Pública Consolidada	76.954	66.391	-10.563	-15,91	
Dívida Consolidada Líquida	41.880	32.878	-9.002	-27,38	

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço 2019.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										EXERCÍCIO 2021
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	
Receita Total	193.023	213.414	10,56%	232.351	8,87%	242.196	4,24%	251.278	3,75%	260.073	3,50%
Receita Primária (I)	191.959	210.709	9,77%	231.663	9,94%	223.506	-3,52%	232.292	3,93%	240.422	3,50%
Despesa Total	178.954										

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 49, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO 2021	
					Valor (b)	Valor (c)
2021						
2022						
2023						
2024						
2025						
2026						
2027						
2028						
2029	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
2030						
2031						
2032						
2033						
2034						
2035						
2036						
2037						
2038						
2039						
2040						
2041						

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 49, § 2º, inciso II)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFÍCIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO 2021
	Tributo/ Contribuição	2021	2022	2023		
Anuidade/Semestralidade FIES	Anuidade/ Semestralidade	0	0	0	Redução da Inadimplência	
TOTAL	Escolar					

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 49, § 2º, inciso II)

EVENTO	Valor Previsto 2020	EXERCÍCIO 2021
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL	
(-) Transferências ao FUNDEF		
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I + II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL	
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL	

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2021
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 10.01.01

OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

JUSTIFICATIVA

ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indicador	Unidade	Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DA RECEITA	%	1	1	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 1.706.862,00			

Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.01.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 103

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PARA O EXERCÍCIO

1

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.706.862,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2021

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1010

Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

ADÂNTAMENTOS CONCEDIDOS

Unidade

TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS

Medida Índice Recente Índice Futuro

UN 1 1

UN 11.089 11.829

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.889.272,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2021

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1010

Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA

REITORIA

Nº 10.01.01

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 12

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 122

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PARA O EXERCÍCIO

11.829

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.876.272,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2021

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1010

Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA

REITORIA

Nº 10.01.01

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 12

Administração Geral CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE DESPESAS SOB RÉGIME DE ADIANTAMENTO CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 13.000,00
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2021 Dados Enviados ao Legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Classificação Institucional: 99.99.99-Todos	
INICIAIS	
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.02.01
OBJETIVO DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS; DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NÚMERO DE SEUS ALUNOS.	
JUSTIFICATIVA COMO ORGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E AS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS; PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, Torna-se NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE Torna-se NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	Medida UN Recente 1 Futuro 1 UN 625 718 MP 3.375 4.575 MP 10 7
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 13.718,015,00
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
INICIAIS	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Administração Geral CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO OBRAS E INSTALAÇÕES CÓDIGO DO PROJETO	Nº 3
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 4.575	UNIDADE DE MEDIDA MP
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.013,000,00
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
INICIAIS	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Administração Geral CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 718	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 19.843,785,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo	Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
INICIAIS	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Administração Geral CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 4
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 7	UNIDADE DE MEDIDA MP
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.311.233,00
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
INICIAIS	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.01
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Administração Geral CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA SUPORTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE DESPESAS SOB RÉGIME DE ADIANTAMENTO CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1	UNIDADE DE MEDIDA UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2021 Dados Enviados ao Legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Classificação Institucional: 99.99.99-Todos	
INICIAIS	
PROGRAMA DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA REITORIA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.01.01
OBJETIVO PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS). TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA E REGIÃO.	
JUSTIFICATIVA SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE RÉGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
INSSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	Unidade UN Recente 2.541 Futuro 2.950 UN 700 700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 3.206,000,00
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
INICIAIS	
UNIDADE EXECUTORA REITORIA	



CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 10.01.01	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
FUNÇÃO	Educação		ATIVIDADE	SUporte Técnico e Administrativo
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	17 UNIDADE DE MEDIDA %
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122	17	%
PROGRAMA	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL		CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.732.971,00
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 105	Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			Custos para o Exercício	
ATIVIDADE	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	Nº 6	2021	
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Dados Enviados ao Legislativo	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	2.950	UN	Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.906.000,00		Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
REITORIA				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 10.01.01		
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12		
SUBFUNÇÃO	Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122		
PROGRAMA	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 105		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	Nº 22		
CÓDIGO DA ATIVIDADE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	700	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.306.000,00			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos				
Custos para o Exercício				
2021				
Dados Enviados ao Legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
UNIDADE EXECUTORA				
PRÓ-REITORIA				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 10.01.01		
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12		
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 843		
PROGRAMA	PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 107		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Nº 5		
CÓDIGO DA ATIVIDADE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	12	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.931.027,00			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos				
Custos para o Exercício				
2021				
Dados Enviados ao Legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
UNIDADE EXECUTORA				
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 108		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº 10.04.01		
OBJETIVO				
OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.				
JUSTIFICATIVA				
AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL, DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.				
REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	%	17	UNIDADE DE MEDIDA %	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 3.732.971,00			
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
PRÓ-REITORIA				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 10.03.01		
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12		
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 123		
PROGRAMA	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 106		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	SUporte Técnico e Administrativo	Nº 3		
CÓDIGO DA ATIVIDADE				
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	17	UNIDADE DE MEDIDA %		
17	%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.732.971,00			
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos				
Custos para o Exercício				
2021				
Dados Enviados ao Legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ				
Classificação Institucional: 99.99-Todos				
UNIDADE EXECUTORA				
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 108		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº 10.04.01		
OBJETIVO				
OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.				
JUSTIFICATIVA				
AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL, DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.				
REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	%	17	UNIDADE DE MEDIDA %	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 3.732.971,00			
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 108		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº 10.04.01		
OBJETIVO				
OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.				
JUSTIFICATIVA				
AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL, DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.				
REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	%	17	UNIDADE DE MEDIDA %	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 3.732.971,00			
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 108		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº 10.04.01		
OBJETIVO				
OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.				
JUSTIFICATIVA				
AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL, DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.				
REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	%	17	UNIDADE DE MEDIDA %	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 3.732.971,00			
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
UNIDADE EXECUTORA				
DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 108		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Nº 10.04.01		
OBJETIVO				
OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.				
JUSTIFICATIVA				
AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL, DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.				
REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	%	17	UNIDADE DE MEDIDA %	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei				SUBFUNÇÃO Difusão Cultural CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO				PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
CÓDIGO DA UNIDADE				TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO				ATIVIDADE RELACIONES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 8
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	R\$ 64.786.476,00
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CÓDIGO DO PROGRAMA				Dados enviados ao legislativo	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
ATIVIDADE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO CÓDIGO DA ATIVIDADE				UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
METAS/FÍSICAS PARA O EXERCÍCIO				CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.04.01
500				FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				SUBFUNÇÃO Difusão Cultural CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
R\$ 64.786.476,00				PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei				ATIVIDADE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO				META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.000,00
CÓDIGO DA UNIDADE				Dados enviados ao legislativo	
Nº 10.04.01				Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO				UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.04.01
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CÓDIGO DO PROGRAMA				FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				SUBFUNÇÃO Difusão Cultural CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392
ATIVIDADE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO CÓDIGO DA ATIVIDADE				PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
METAS/FÍSICAS PARA O EXERCÍCIO				TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
1				ATIVIDADE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00				Dados Enviados ao Legislativo	
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2021 Dados Enviados ao Legislativo				Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Classificação Institucional: 99.99-Todos				PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei				CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 110
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Classificação Institucional: 99.99-Todos				UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.07.01
Nº 109				OBJETIVO	
PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE				VIABILIZAR A PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA INSTITUIÇÃO, NOS TRÊS NÍVEIS DE ENSINO, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E FORMAS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL, ANALISANDO AS PARTICULARIDADES DE CADA CASO, BUSCANDO A EQUIDADE DAS AÇÕES JUNTO ÀS CONDIÇÕES SOCIAIS, FINANCEIRAS, PESSOAIS DO ACADÉMICO E DE SEU GRUPO FAMILIAR, SEMPRE EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO.	
CÓDIGO DO PROGRAMA				JUSTIFICATIVA	
109				EXPOSTOS ÀS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES ANTES E DURANTE O PÉRIODO DE ESTUDO, OS DISCENTES DEMANDAM O APOIO PARA SEU ACESSO E PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO. A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL ELUCIDA OS ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS, QUANDO MENOR DE IDADE, AS POSSIBILIDADES DE SUPORTE A PERMANÊNCIA DO ALUNO EM COMO OS ORIENTA PARA OS PROCEDIMENTOS DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS. DESDE O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO, OS ESTUDANTES CONTAM COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ACOMPANHAMENTO, APOIO E ORIENTAÇÃO PARA CONTINUIDADE DOS ESTUDOS.	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				Indicadores	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO				Unidade	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				Indicador	
Nº 10.04.01				Medida	
OBJETIVO				Índice Recente	
EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÉNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORCAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÉMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;				Índice Futuro	
JUSTIFICATIVA				BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN 2.420 2.662
UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÉMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTA, APLICANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.				BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN 69 79
INDICADORES				BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	UN 94 108
ADIANTEMOS					
CONVÉNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
UNIDADE EXECUTORA					
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE					
Nº 10.04.01					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 10.315.000,00
R\$ 64.786.476,00				Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei				UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	
CÓDIGO DA UNIDADE				CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.07.01
FUNÇÃO				OBJETIVO	



Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 361
PROGRAMA				
BOLSA DE ESTUDOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 19
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	79			UNIDADE DE MEDIDA
				UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				R\$ 482.000,00
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA				
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 10.07.01
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12
SUBFUNÇÃO				
Ensino Médio				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 362
PROGRAMA				
BOLSA DE ESTUDOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 20
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	108			UNIDADE DE MEDIDA
				UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				R\$ 409.000,00
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA				
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 10.07.01
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 12
SUBFUNÇÃO				
Ensino Superior				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 364
PROGRAMA				
BOLSA DE ESTUDOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº 10
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	2.682			UNIDADE DE MEDIDA
				UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO				R\$ 9.230.000,00
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2021 Dados Enviados ao Legislativo				
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020	Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ				
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos				
INICIAL				
PROGRAMA				
BOLSA DE ESTUDOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	110
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			Nº	10.04.01
OBJETIVO				
CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO;APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3º GRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).				
JUSTIFICATIVA				
E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÉMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO				

AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRÉSCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

Unidade	Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	250	200

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 110

METAS FINANCEIRAS DE ACESSO GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
BOLSA DE EXTENSÃO	UN
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 7

META FINANCEIRA EXERCÍCIO

200 UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.150.000,00

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Custos para o Exercício

2021

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.06.01

OBJETIVO

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO;APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DO 3º GRAU POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE E DO SISTEMA MUNICIPAL ÚNICO DE BOLSAS DE ESTUDO (SIMUBE).

JUSTIFICATIVA

E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÉMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS; FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO; NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRÉSCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

Unidade	Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	UN	132	132
BOLSAS DE ESTUDOS A PESQUISADORES	UN	1	1
BOLSAS DE ESTUDOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	UN	28	28

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2021
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12



SUBFUNÇÃO Ensino Superior CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364	Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo
PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 110	Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei
ATIVIDADE BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 13	UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	132	CÓDIGO DA UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.211.000,00	Nº 10.05.01
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo		
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei		
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.06.01	
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12	
SUBFUNÇÃO Desenvolvimento Científico CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 571	
PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 110	
ATIVIDADE BOLSAS DE ESTUDO À PEQUISADORES CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 14	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	1	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00	UN
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo		
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei		
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.06.01	
FUNÇÃO Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12	
SUBFUNÇÃO Desenvolvimento Científico CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 571	
PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 110	
ATIVIDADE BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 15	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS
META/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	28	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00	UN
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2021 Dados Enviados ao Legislativo		
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Classificação Institucional: 99.99-Todos		
PROGRAMA MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DE CURSO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.05.01	
OBJETIVO BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÁS NOVAS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.		
JUSTIFICATIVA A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEJO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXIGENTES.		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 74.148.112,00	
ADIANTEAMENTOS	UN	UNIDADE DE MEDIDA
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	Índice Recente
Índice Futuro		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 5.189.500,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo		
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei		
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.06.01	



FUNÇÃO Educação		Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
SUBFUNÇÃO Ensino Superior		UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		CÓDIGO DA UNIDADE	
PROGRAMA MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		Nº 10.06.01	
CÓDIGO DO PROGRAMA		FUNÇÃO Educação	
ATIVIDADE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CÓDIGO DA FUNÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		SUBFUNÇÃO Desenvolvimento Científico	
METAS PARA O EXERCÍCIO		CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	
1.200		UNIDADE DE MEDIDA	
UN		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 5.165.500,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei			
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 10.06.01	
FUNÇÃO Educação		FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		CÓDIGO DA FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO Ensino Superior		SUBFUNÇÃO Desenvolvimento Científico	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO		CÓDIGO DO PROGRAMA	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 114	
ATIVIDADE DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		ATIVIDADE DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 21		Nº 17	
METAS PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
UN		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 52.000,00	
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2021 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei		Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	
Classificação Institucional: 99.99-Todos		Classificação Institucional: 99.99-Todos	
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 115	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL		Nº 10.07.01	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		OBJETIVO	
Nº 10.06.01		FOMENTAR, DESENVOLVER E APOIAR A PARTICIPAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR, CONTINUIDADE DOS ESTUDOS E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.	
OBJETIVO		JUSTIFICATIVA	
APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.		É FUNDAMENTAL INTEGRAR O CORPO DISCENTE E A COMUNIDADE LOCAL DE FORMA HARMONIOSA, DEMOCRÁTICA E TRANSFORMADORA. OS PROGRAMAS DE APOIO PSICOSOCIAL E AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DO NÚCLEO DE OPORTUNIDADES, DA FORMAÇÃO EMPREENDEDORA E O APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTES SÃO NORTEADORES PARA A BUSCA A ESTA APROXIMAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUALIFICADA. DESDE O INGRESSO NA INSTITUIÇÃO, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ACOMPANHAM A VIDA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES, PROCURANDO SEMPRE UMA FORMA DE TORNAR PROVEITOSOS OS RELACIONAMENTOS E EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS PARA DESPERTAR O NÍVEL MÁXIMO DE DESEMPENHO DE CADA UM. POR MEIO DO ATENDIMENTO PERSONALIZADO COM PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PROFESSORES ESPECIALIZADOS, A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL VISA O COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM CONJUNTO COM O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS, SOCIAIS E HUMANAS.	
INDICADORES		Indicadores	
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM GRADUAÇÃO		Unidade de Medida	
UN		Indexador	
6.949		Índice	
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS		Total de Alunos	
UN		Último Período	
11.829		Futuro	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 731.112,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei		Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 10.07.01	
FUNÇÃO Educação		FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		CÓDIGO DA FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO Ensino Superior		SUBFUNÇÃO Desenvolvimento Científico	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL		CÓDIGO DO PROGRAMA	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 115	
ATIVIDADE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		ATIVIDADE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 3		Nº 16	
METAS PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
11.829		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 160.112,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei		Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei	
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 10.07.01	
FUNÇÃO		FUNÇÃO	



educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12	
SUBFUNÇÃO		
Ensino Superior		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364	
PROGRAMA		
APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115	
METAS/ÍNDICADORES DE EXERCÍCIO		
ATIVIDADE		
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÉMICOS E ESTUDANTIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 18	
META/ÍNDICADO PARA O EXERCÍCIO		
UN		
7.249		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 128.000,00	
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos		
Custos para o Exercício		
2021		
Dados Enviados ao Legislativo		
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
PROGRAMA		
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 116	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.05.01	
OBJETIVO		
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.		
JUSTIFICATIVA		
A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
METAS/ÍNDICADORES DE EXERCÍCIO		
ATIVIDADE		
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	UN	
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	166	
ÍNDICE		
Medida	Recente	Futuro
126		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 683.156,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
2021		
Dados enviados ao legislativo		
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
UNIDADE EXECUTORA		
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.05.01	
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12	
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361	
PROGRAMA		
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 116	
METAS/ÍNDICADORES DE EXERCÍCIO		
ATIVIDADE		
SUporte Técnico e Administrativo		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3	
META/ÍNDICADO PARA O EXERCÍCIO		
UN		
125		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 683.156,00	
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos		
Custos para o Exercício		
2021		
Dados Enviados ao Legislativo		
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
PROGRAMA		
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 117	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.05.01	
OBJETIVO		
DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHEM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.		
JUSTIFICATIVA		
A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.		
METAS/ÍNDICADORES DE EXERCÍCIO		
ATIVIDADE		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	UN	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1	
ÍNDICE		
Medida	Recente	Futuro
ALUNOS DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	371	355
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 27.549,00	

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
2021		
Dados enviados ao legislativo		
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
UNIDADE EXECUTORA		
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.05.01	
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12	
SUBFUNÇÃO		
Ensino Médio		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362	
PROGRAMA		
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 117	
METAS/ÍNDICADORES DE EXERCÍCIO		
ATIVIDADE		
SUporte Técnico e Administrativo		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3	
META/ÍNDICADO PARA O EXERCÍCIO		
UN		
355		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.714.139,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
2021		
Dados enviados ao legislativo		
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
UNIDADE EXECUTORA		
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.05.01	
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12	
SUBFUNÇÃO		
Ensino Médio		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 362	
PROGRAMA		
MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 117	
METAS/ÍNDICADORES DE EXERCÍCIO		
ATIVIDADE		
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21	
META/ÍNDICADO PARA O EXERCÍCIO		
UN		
1		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.130,00	
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos		
Custos para o Exercício		
2021		
Dados Enviados ao Legislativo		
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
PROGRAMA		
PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 118	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.04.01	
OBJETIVO		
APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO, ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.		
JUSTIFICATIVA		
UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER Á CONUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.		
METAS/ÍNDICADORES DE EXERCÍCIO		
ATIVIDADE		
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	UN	
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS	35	
ÍNDICE		
Medida	Recente	Futuro
50		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 138.400,00	
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental		
2021		
Dados enviados ao legislativo		
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1010	Data: 03/04/2020
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos		
UNIDADE EXECUTORA		
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.04.01	



FUNÇÃO Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392		
PROGRAMA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 118		
METAS/CRÍTERIOS PARA O EXERCÍCIO			
ATIVIDADE DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9		
META/CRÍTERIO PARA O EXERCÍCIO			
50	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 138.400,00		
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2021 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos			
PROGRAMA INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 120		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.06.01		
OBJETIVO INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES			
JUSTIFICATIVA PROPORCINA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELENCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÉMICAS E CIENTÍFICAS			
METAS/CRÍTERIOS PARA O EXERCÍCIO			
ATIVIDADE VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	UN		
META/CRÍTERIO PARA O EXERCÍCIO			
12	15		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 22.000,00		
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2021 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei			
UNIDADE EXECUTORA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.06.01		
FUNÇÃO Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO Desenvolvimento Científico			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 571		
PROGRAMA INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 120		
METAS/CRÍTERIOS PARA O EXERCÍCIO			
ATIVIDADE INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 25		
META/CRÍTERIO PARA O EXERCÍCIO			
15	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 22.000,00		
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2021 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: 10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos			
PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 999		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº 10.10.01		
OBJETIVO RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
JUSTIFICATIVA CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10			
METAS/CRÍTERIOS PARA O EXERCÍCIO			
ATIVIDADE RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	UN		
META/CRÍTERIO PARA O EXERCÍCIO			
1	1		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 100.000,00		
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS	R\$ 234.265.398,00		

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2021

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1010 Data: 03/04/2020 Tipo: Projeto de Lei

UNIDADE EXECUTORA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.01

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9999

METAS/CRÍTERIOS PARA O EXERCÍCIO

PROJETO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 999

META/CRÍTERIO PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 234.265.398,00

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**UO 01. REITORIA**

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R\$ 1.706.862,00

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 6.876.272,00

- Dar continuidade a um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da Unitau, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2018-2022 por meio de indicadores de desempenho.

- Manutenção e estudos para melhoria da integração dos sistemas de software das áreas acadêmica, financeira e administrativa.

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.

- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.

- Desenvolvimento de projetos e ações pedagógicas, de pesquisa e de extensão multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.

- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidades no Brasil e no exterior e o incremento da internacionalização da universidade.

- Desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborando e/ou revendo os procedimentos padrões para todas as unidades da UNITAU.

- Dar continuidade aos existentes e criar novos Programas de Gestão Ambiental com uma postura capaz de responder com eficiência econômica aos problemas sociais e ambientais por meio de ações de gestão e de educação ambiental na comunidade universitária, considerando como indicadores de sustentabilidade o consumo de energia elétrica, consumo de água, geração de resíduos, mobilidade e transporte, área construída e consumo de papel.

- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento às lideranças, ao pessoal técnico-administrativo e ao corpo docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.

METAS/CRÍTERIOS PARA O EXERCÍCIO			
ATIVIDADE RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	UN		
META/CRÍTERIO PARA O EXERCÍCIO			
1	1		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 100.000,00		
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS	R\$ 234.265.398,00		



- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.
- Acompanhamento, em conjunto com a CIPA, do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.
- Realização de estudo de viabilidade para a abertura de novos cursos de graduação e superiores de tecnologia, buscando atender a demandas sociais e econômicas e, também, aumentando as possibilidades de atuação dos docentes da Instituição.
- Realização de estudos e consultorias que auxilhem a encontrar caminhos para aumentar o número de alunos atendidos na graduação, extensão e pós-graduação (presencial e a distância).
- Aperfeiçoamento das estratégias, mecanismos e procedimentos de captação e de retenção de alunos, de processos seletivos e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
- Manutenção das atividades e dos programas de apoio e acolhimento aos estudantes, bem como de atividades que promovam a sua capacitação para melhoria de sua formação profissional e maior inserção no mercado de trabalho, por meio de cursos, palestras, workshops, fóruns, encontros, entre outros.
- Ampliação da oferta de cursos de graduação (presenciais e a distância) e de cursos técnicos profissionalizantes (nível médio) necessários às demandas locais e regionais, com vistas à formação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho.
- Ampliação dos pólos EAD em parceria com instituições de todo o país, com base em ferramentas de geomarketing e estudos de mercado.
- Ampliação do número de alunos e de cursos de pós-graduação e de extensão (presenciais, à distância e in company), mediante ações de marketing e comunicação devidamente planejadas.
- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizante, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
- Aumento do número de alunos, mediante ações estabelecidas em Plano de Marketing e Comunicação para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.
- Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
- Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.
- Adequação da legislação da Universidade para a captação de novos convênios, parcerias, patrocínio de entidades privadas, e realização de prestação de serviços.
- Implementação de áreas de prestação de serviços, por meio da Pró-reitoria de Extensão e da revisão dos estatutos da EPTS e das Fundações da UNITAU.
- Aperfeiçoamento do sistema de transparência (Portal da Transparência) nos termos da legislação federal e consoante com os indicativos do Ministério Público Federal.
- Implantação de infraestrutura para VOIP (ligações pela internet) para melhoria do serviço e redução dos custos em telefonia.
- Realização da Feira de oportunidades e empreendedorismo, evento que propicia à comunidade acadêmica um ambiente de networking para intercâmbio de saberes sobre carreira, melhores práticas profissionais, mercado de trabalho e empregabilidade.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 13.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

0105. Difusão da Imagem Institucional

2006. Difusão da Imagem Institucional

R\$ 2.906.000,00

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e para ações de promoção da marca UNITAU, seus serviços e produtos.
- Criação de um sistema de comunicação interna para divulgar ações da

Universidade.

- Valorização dos egressos pela implantação do programa Alumni.
- Suporte operacional para as ações determinadas pela Coordenadoria de Marketing, Comunicação, Vendas e Relacionamento, para fins de captação de alunos

2022. Publicidade Institucional

R\$ 300.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

R\$ 10.931.027,00

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente em especial a emenda constitucional nº94/2016, bem como da amortização da dívida com o Instituto de Previdência Municipal de Taubaté, referente às Leis Municipais nº 4.803/13 e 5.121/2015, e a Lei Municipal nº 447/2017, referente ao aporte para a cobertura do déficit atuarial.

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

R\$ 10.013.000,00

- Aperfeiçoar e adequar o espaço útil da Universidade destinado às suas atividades meio e fim.
- Adequação, otimização, reforma, expansão e realocação de espaços, para uma melhor estrutura no atendimento ao acadêmico, administrativo, pedagógico e laboratoriais, contemplando todos os prédios.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade da implantação de infraestrutura de AVCB.

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 19.843.785,00

- Proceder à reforma das leis (Estatuto do Servidor e Estatuto do Professor), considerando as manifestações dos servidores a partir de audiências públicas.
- Treinamento e capacitação contínua das atividades da Pró-Administração aos Departamentos e demais pró-reitorias (ex.: eSocial, elaboração de termo de referência, solicitação de compras, diárias, transporte, eventos e demais necessidades).
- Treinamento, capacitação e aperfeiçoamento em cursos e palestras aos servidores da Pró-reitoria de Administração nos Setores subordinados.
- Manutenção e consolidação do Programa Lidera – Programa de Fortalecimento de Lideranças da Unitau.
- Dar suporte ao Programa "Você Melhor" instituído pela Diretoria de Recursos Humanos visando esclarecimento, orientação, capacitação e treinamento dos servidores, conforme segue: a) Habilidades Sociais oferecido a todos os servidores técnico-administrativos e gestores das Diretorias de Ensino e Institutos; b) programa de encontro mensal com as secretárias e servidores, apresentando temas pertinentes e atuais com foco no desenvolvimento das atribuições do cargo; c) comemoração do Dia do Funcionário Público em que são oferecidos a todos os servidores atividades, serviços e palestras.

- Suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletrônicos, ópticos e de refrigeração, entre outros.

- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.

- Manutenção da Sacola AGRO, mensalmente distribuída aos servidores que preencham o requisito, com produtos da Fazenda Piloto UNITAU.
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento e à eficiência do setor e da saúde ocupacional do



servidor, como os programas de Ergonomia, Saúde, Normas de Segurança da Medicina Ocupacional e do Trabalho e Qualidade de Vida no Trabalho, desenvolvidas pelo SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.

- Proceder aos exames periódicos, perícias e juntas médicas, fornecimento de óculos de segurança com grau aos servidores e de EPI's, aquisição de equipamentos e medicamentos, recargas de extintores de incêndio e contratação de empresa para avaliação de insalubridade e periculosidade;
- Continuidade e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Manutenção dos benefícios (auxílio alimentação, transporte, plano médico e assistência funeral);
- Estudo do Estatuto da Funcabes, para torná-la economicamente autossuficiente, objetivando ampliar os benefícios aos servidores.
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
- Aprimoramento da movimentação eletrônica de processos.
- Estudo e viabilização de implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança nos prédios da Instituição.
- Continuidade nos processos licitatórios na modalidade de Registro de Preços.
- Renovação contínua da frota de automóveis.
- Ajuste, atualização cadastral e financeira de todos os bens móveis e imóveis da Instituição.
- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.
- Investimento em mobília e computadores para Setores Administrativos.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

R\$ 8.811.233,00

- Manutenção e melhoria nas edificações.
- Manutenção e Revitalização do padrão visual dos prédios.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade aos processos de manutenção preventiva elétrica, hidráulica e estrutural.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 50.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.732.971,00

- Aprimoramento das novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes.
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistematizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Aprimoramento das ações de incentivo à adimplência dos alunos, incentivo à pontualidade das anuidades e minimização dos custos dos pagamentos em atraso.
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de cada unidade administrativa e pedagógica de forma informatizada.
- Melhoria e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas.

- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis.
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas.
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro da Instituição.
- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, para ampliação da Bolsa Reembolsável.
- Implantação do sistema de negociação de débitos "on line".
- Implantação do processo de pagamento com cartões de débito e de crédito.
- Implantação de 0800 para informações financeiras.
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas.
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças.
- Aumento e acompanhamento dos financiamentos privados e públicos com o intuito de redução da inadimplência e melhoria do serviço prestado.
- Implementação de nova sistemática de pagamentos dos boletos.

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.737.003,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE);
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão;
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos;
- Desenvolvimento das ações de extensão na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação;
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional;
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa;
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU;
- Manutenção e ampliação das pesquisas econômico-sociais do Vale do Paraíba e Região.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 5.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.



0109. Integração Universidade Sociedade

2008. Relações Institucionais e Comunitárias

R\$ 64.786.476,00

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES); Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade;
- Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômico-sociais;
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com as Prefeituras Municipais, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde oferecido ao município;
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Econômico-Sociais (NUPES), no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté;
- Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa;
- Desenvolvimento de projetos e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 3.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

0110. Bolsas de Estudos

2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R\$ 1.150.000,00

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R\$ 138.400,00

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação;

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 683.156,00

- Planejamento e implantação, com incremento quando necessário, das ações que visam melhorar a organização da Escola, nos aspectos administrativos e pedagógicos, de acordo com o número de alunos, infraestrutura física obedecendo a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar.
- Aprimoramento contínuo da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente.
- Elaboração de plano de contingência para ações emergenciais e pontuais, de qualquer tipo, que se façam necessárias.
- Incentivo na utilização de tecnologias que melhorem a qualidade do ensino, aprendizado, intensifique a realização da proposta pedagógica da escola e a relação aluno, família e sociedade.
- Intensificação do tríplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Fundamental.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Manutenção e melhoria, quando necessário, da infraestrutura física de forma a possibilitar a oferta de vagas na Educação Fundamental e aumento, se necessário.
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores da Instituição como um todo, dos servidores, para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.
- Atualização dos estudos na elaboração do Plano de Carreira Docente da Educação Básica, com acompanhamento das premissas para implementação de futuras ações por parte da alta administração.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 2.714.139,00

- Planejamento e implantação, com incremento quando necessário, das ações que visam melhorar a organização da Escola, nos aspectos administrativos e pedagógicos,
- de acordo com o número de alunos; infraestrutura física obedecendo a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar.
- Aprimoramento contínuo da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão atualizado anualmente.
- Elaboração de plano de contingência para ações emergenciais e pontuais, de qualquer tipo, que se façam necessárias.
- Incentivo na utilização de tecnologias que melhorem a qualidade do ensino, aprendizado, intensifique a realização da proposta pedagógica da escola e a relação aluno, família e sociedade.
- Intensificação do tríplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do



incentivo à maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.

- - Busca pelo alinhamento dos objetivos para a melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional
- - Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- - Análises sistematizadas sobre o número de vagas para o Ensino Médio e Ensino Técnico.
- - Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar;
- - Manutenção e melhoria, quando necessário, da infraestrutura física de forma a possibilitar a oferta de vagas no ensino Médio e Técnico com aumento, se necessário;
- - Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores da Instituição como um todo, dos servidores, para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola;
- - Atualização dos estudos na elaboração do Plano de Carreira Docente dos professores do Ensino Médio e Técnico, com acompanhamento das premissas básicas para implementação de futuras ações por parte da alta administração;
- - Acompanhamento das pesquisas públicas e institucionais, para abertura de novos cursos quando previsto e necessário.
- - Acompanhamento e realização de atividades, por meio da Pró-reitoria de Graduação, no trabalho conjunto com outros setores da Universidade para atendimento às necessidades estudantis e melhoria da qualidade do ensino.
- - Incentivo à produção científica possibilitando a inserção dos jovens na produção de conhecimento gradativo e formativo.
- - Apoio, divulgação, fomento de ações, institucionais e oriundas do poder público, que visem a criação e implantação de oportunidades para a permanência e melhor formação do aluno, na escola, na universidade e na formação continuada.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.300,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância
2003. Suporte Técnico e Administrativo
R\$ 74.111.824,00

- Aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento do ensino e da formação acadêmica como forma de melhorar continuamente seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem.
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de melhoria e padronização do Regulamento Institucional do Trabalho de Graduação, TG, na esfera Departamental e dos Institutos, considerando a legislação vigente, o futuro profissional, ouvindo sempre professores e alunos.
- Realização de estudos periódicos com o objetivo de padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade, considerando a legislação vigente, o futuro profissional, ouvindo sempre professores e alunos.
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação presencial e EAD, com a análise e melhoria constante, com atualizações quando necessário.
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância.
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente.
- Integração dos cursos de Licenciatura com a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para cumprimento do conjunto de práticas pedagógicas inovadoras.

- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos.
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional.
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais, quando necessário.
- Manutenção e melhoria constante do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos).
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados.
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a consolidação da revisão da Lei 248/2011 e divulgação para aprovação e validação pela esfera legislativa do município.
- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a administração superior.
- Continuidade dos estudos para implantação da Jornada de Trabalho Docente.
- Continuidade das ações para promoção na carreira docente, com o objetivo de consolidar o trabalho das equipes que monitoram o plano de carreira dos docentes da Instituição.
- Sistematização das ações de promoção docente com a consolidação das avaliações de desempenho anuais e estudos para publicação de novos Editais, para os professores de toda a Instituição.
- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas.
- Aperfeiçoamento e atualização do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas.
- Aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos.
- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação.
- Melhoria das ações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância.
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos participantes de programas de intercâmbio internacional.
- Inserção de atividades conjuntas entre a graduação, extensão e pós-graduação para formação continuada dos alunos, incentivo a participação em eventos e publicação de material científico.
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais.
- Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação.
- Compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional.
- Acompanhamento do cumprimento do Plano Plurianual e ações da Comissão Permanente de Avaliação Institucional, CPA.
- Reciclagem do conhecimento pelos docentes e diretores de Unidades de Ensino, assim como, Coordenadores Pedagógicos para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino.
- Melhoria contínua do sistema informatizado na criação de novos procedimentos para gestão acadêmica e tomada de decisões.
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas, quando necessário, oferecidas em processo seletivo.
- Realização de concursos públicos, se necessário, para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição.
- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas.
- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA - plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância.
- Sistematização das atividades de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, em acordo com a legislação institucional e federal



- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação.
- Implantação de novas tecnologias e apoio às ações que levem a contemporaneidade no ensino dos cursos da Instituição.
- Elaboração de plano de contingência factível para situações emergenciais e pontuais.
- Acompanhamento, por meio de relatórios e indicadores, dos objetivos e metas da Pró-reitoria de Graduação, no atendimento ao plano geral Administrativo/Financeiro da Instituição.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 36.288,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

R\$ 621.000,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 5.168.500,00

- Fortalecimento e aumento dos cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados, de demanda proveniente das indústrias e centros de pesquisa instalados na região.
- Ampliação e/ou reestruturação dos cursos de Mestrado e Doutorado a partir do incentivo à formação e nucleação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição.
- Ampliação da relação com o setor produtivo fortalecendo os mestrados profissionais.
- Criação e ampliação de programas de pós-doutorado.
- Readequação da estrutura pedagógica dos cursos stricto sensu e de lato sensu às demandas atuais, inclusive na modalidade à distância.
- Inserção de novas metodologias e ferramentas no ensino da pós graduação.
- Integração maior dos ensinos de pós-graduação com os cursos de graduação.
- Investimentos em infraestrutura para a nova instalação de Pesquisa e Pós-Graduação.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

R\$ 1.000,00

- Viabilização do programa de Bolsas Técnicas de Estudo.

2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R\$ 100.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

R\$4.800.050,00

- Consolidação dos cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a sua classificação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES.
- Aumento do número de doutorados.
- Ampliação das atividades do Núcleo de Propriedade Intelectual (NUPI) para incentivar as pesquisas voltadas à inovação, com particular ênfase naquelas que envolvam o registro de propriedade intelectual, por meio de treinamentos específicos e orientação aos pesquisadores e empreendedores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de propriedade intelectual junto ao INPI.
- Criação e implementação do núcleo de gestão de negócios em pesquisa, cujo objetivo é oferecer apoio para desenvolvimento de pesquisa em colaboração com a iniciativa privada, principalmente para estudos clínicos e o registro de dispositivos na área da saúde humana.
- Revisão, ampliação e estímulo a pesquisas de maior impacto social em curto e médio prazos.
- Ampliação da captação de recursos públicos e privados para fomentar a pesquisa institucional, equipar laboratórios e aprimorar a infraestrutura institucional.
- Estímulo à capacitação continuada dos pesquisadores no que se refere às normativas e padrões internacionalmente aceitos.
- Aumento da participação de alunos de pós-graduação nas semanas pedagógicas.
- Incremento do caráter internacional do congresso CICTED – Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade de Taubaté.
- Estímulo à participação de discentes e docentes em encontros científicos de outras instituições.
- Ampliação do número de professores visitantes na UNITAU, objetivando aprimorar e desenvolver novas pesquisas por docentes de renomadas instituições de ensino.
- Internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu por meio das seguintes ações:
- Criação de uma sala para possibilitar a realização de reuniões, aulas, palestras e bancas por meio de teleconferência;
- Incentivo e suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países.
- Incentivo e suporte aos docentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estarem consonância com as áreas de interesse da PRPPG;
- Ampliação das colaborações interinstitucionais favorecendo o intercâmbio de docente e discente;
- Acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e envio de pesquisadores ao exterior para estágios, eventos, cursos de curta duração e desenvolvimento de projetos de pesquisa.

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

R\$ 52.000,00

- Incentivo e fomento para o desenvolvimento e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, por meio da organização e realização do IX Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade de Taubaté – CICTED e da realização de palestras, cursos e workshops para comunidades voltadas para empreendedorismo, entre outras ações.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

2025. Intercâmbio de Pesquisadores

R\$ 22.000,00

- Viagens e revisão de língua estrangeira.

12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL



12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R\$ 482.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio

0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

R\$ 403.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

R\$ 9.230.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo e Financiamento Estudantil aos estudantes dos Cursos de Graduação.
- Manutenção do PAM, Programa de Adiamento da Mensalidade, com o objetivo de atualizar e modernizar as facilidades de acesso e manutenção aos cursos superiores, assim como contemplar um número maior de acadêmicos que possam optar por esta forma de incentivo, deixando o Programa cada vez mais atual e sustentável.

0115. Apoio à Comunidade Estudantil

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 606.112,00

- Modernização dos existentes e criação de novos programas de apoio e acolhimento aos estudantes, buscando constantemente a melhoria e implantação de boas práticas, nesta área, por meio de benchmarking com outras Instituições públicas e privadas do país.
- Recepção dos alunos ingressantes e regulares, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis, PRE itinerante.
- Melhoria, incremento, inovação e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas, assim como a adaptação às condições internas e externas à Instituição, com o objetivo de promover a sustentabilidade do programa.
- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, existentes no país ou a serem criados, para a elaboração de projetos para inserção da Universidade, sempre que possível.

- Acompanhamento e estudo sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos, com o objetivo de criar mecanismos de retenção e de auxiliar e orientar o estudante e se possível, reverter a situação.

- Continuidade das ações de controle da evasão, com a análise rigorosa das informações colhidas no ambiente universitário, a fim de implantar planos de ação individualizados e específicos para cada caso, que resultem em um planejamento estratégico e tático da Instituição, alicerçado em bases concretas que surtam resultados a médio e longo prazos.

- Incentivo ao intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e Instituições nacionais e estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades, assim como forma de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no Brasil e exterior.

- Promoção da mobilidade de alunos de graduação interessados em complementar seus estudos e experiências em instituições públicas do país, por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais), bem como do recebimento de alunos oriundos dessas Instituições.

- Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, viabilizando os recursos físicos, psicológicos e sociais, individualizados e sempre que necessário, para sua permanência e sucesso na vivência universitária.

- Promocão da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo seu acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, por meio do desenvolvimento de um atendimento personalizado por toda comunidade e da aplicação de programas de formação a professores e

servidores, sempre que necessário.

- Apoio à inserção dos alunos no mercado de trabalho, realizada pelo Núcleo de Oportunidades da Universidade de Taubaté, que disponibiliza, sempre que possível, vagas de estágio e emprego, para alunos e ex-alunos que têm livre acesso ao portal 'webapps.unitau.br/oportunidades'.

- Melhoria, apoio e incentivo ao 'Programa de Gestão Profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal.

- Realização da Feira de oportunidades e empreendedorismo, evento que propicia à comunidade acadêmica um ambiente de networking para intercâmbio de saberes sobre carreira, melhores práticas profissionais, mercado de trabalho e empregabilidade.

- Incentivo e ampliação de parcerias para inserção dos acadêmicos sem programas de capacitação na melhoria de sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora com: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros, todos sobre os temas startups, empreendedorismo e inovação.

- Ações que visam criar e implantar a Empresa Júnior dentro da Instituição, na prática profissional e formação acadêmico social dos estudantes, abrangendo o maior número possível de cursos e departamentos.

2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

R\$ 128.000,00

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento e apoio às atividades acadêmicas de natureza didático-científico (semanas ou jornadas de cursos, congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros similares), artístico-cultural (semana cultural, festival de cultura, entre outros), esportivas (jogos universitários).

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85, Comunicado SDG 29/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Decreto PMT 12.123 de 26/02/2010, que altera dispositivos do Decreto 5.281 de 04/07/85, que regulamenta a Lei 2.147, de 04/07/85.



CNPJ 51.637.593/0001-32
Av Nove de Julho, 245 – Centro – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO		2021	
PROGRAMA	Auxílio à Saúde	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 110
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			Nº 20
OBJETIVO:	Promover Assistência à saúde aos servidores da Unitau ativos, inativos e seus dependentes, cadastrados no F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e subsidiados pela Unitau. Servidores que optaram por um plano particular, discriminados como F.A.S. 1. Servidores da Unitau Ativos e Inativos que ingressaram em 2020, saindo do Plano Sul América para o Plano F.A.S.; Servidores ativos e inativos que optaram pelo Plano de Saúde Sul América, pagos integralmente por eles; Assistência à saúde dos servidores da Unitau em vulnerabilidade.		
JUSTIFICATIVA:	Auxílio à saúde dos servidores ativos e inativos, inscritos ao F.A.S. (Fundo de Assistência à Saúde) e servidores que optaram por um plano particular.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Unidade	Índice
		de Medida	Recente
Usuários F.A.S. 1		Unidade	1873
Usuários F.A.S. 2		Unidade	31
Usuários Sul América		Unidade	37
Usuários Plano Odontológico		Unidade	236
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 14.720.500,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Saúde	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	Assistência à Saúde	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA	Auxílio à Saúde	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 10



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Auxílio à Saúde	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2100
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	0	UNIDADE DE MEDIDA	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 14.720.500,00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Seguro de Vida	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 112
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Oferecer seguro de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer oportunidade dos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes a adquirir um plano de seguro de vida com valores abaixo do mercado, considerando o número de usuários (ganho de escala)		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de vidas	Unidade	107	107
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 326.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORIA	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Seguro de Vida	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Auxílio Funeral	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2120
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 326.000,00

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Auxílio Alimentação	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Fornecer auxílio alimentação aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares, preferencialmente para os com menor renda.		
JUSTIFICATIVA:	Propiciar aos servidores ativos e inativos condições mínimas de suprimento alimentar.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Usuários Cartão Alimentação	Unidade	480	480
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 778.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORIA	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA	Auxílio Alimentação	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Auxílio Alimentação	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2130
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 778.000,00			

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Auxílio-Transporte	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté auxílio transporte.		
JUSTIFICATIVA:	Fornecimento de auxílio-transporte aos servidores de baixa renda.		

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	236	236
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORIA	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Vale-transporte	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Auxílio-Transporte	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 400.000,00			

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS

EXERCÍCIO</th

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS			
EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Auxílio Educação		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 119		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Oferecer aos servidores da Universidade de Taubaté auxílio educacional na fase da Educação Infantil durante o período em que não conseguirem matricular seu filho em uma unidade da rede municipal de ensino infantil.		
JUSTIFICATIVA:	Suprir a falta de amparo no âmbito educacional e a insuficiência das vagas em creches da rede pública municipal.		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças de 0 a 5 anos	Unidade	10	10
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 75.000,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	Auxílio Educação	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 119
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Auxílio Educação	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		UN	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 75.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Suporte Técnico e Administrativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 118		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Suporte técnico administrativo e outros gastos administrativos necessários a operacionalização da Fundação.		
JUSTIFICATIVA:	Manter a capacidade operacional da Fundação		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de servidores	Unidade	2	2
Aquisição de bens	Unidade	7	8
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 306.000,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Administração	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Suporte Técnico Administrativo	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2180
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
0			UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 298.000,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Administração	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO:	Aquisição de Bens	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1			UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 8.000,00			

ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS			
EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA	Reserva de Contingência		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 999		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO:	Reserva de Contingência		
JUSTIFICATIVA:	Reserva de Contingência para atender comunicado do TCE-SP SDG 29/10		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	R\$	20.000	30.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
EXERCÍCIO: 2021			
UNIDADE EXECUTORA :	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	Nº 20
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA	Reserva de Contingência	CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 99
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE:	Reserva de Contingência	CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
0		-	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 30.000,00			

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ADENDO DOS ANEXOS V E VI

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2021

(Artigo 165,2º, C.R.F.B)

OBJETIVOS:

- exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- promover programas que facilitem a aquisição de bens móveis ou imóveis aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- celebrar convênio com empresas de assistência à saúde, com o objetivo de reduzir custos decorrentes e na medida em que permitirem seus recursos, aos beneficiários, prioritariamente servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, de suas fundações e empresas públicas, bem como, facultar aos servidores públicos e privados a adesão mediante convênio, desde que não acarretem prejuízos à fundação direta ou indiretamente;
- propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de assistência social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento de o cartão alimentação;
- das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias;
- promover a assistência benéfica, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes,

- conceder subsídio para o vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da fundação;
 - promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que contemplem os beneficiários da fundação.
 - administrar, total ou parcialmente, programas de saúde, unidades de saúde, programas de educação e unidades educacionais, unidades de assistência social, mediante convênios com a Administração Pública Direta e Indireta, órgãos oficiais de saúde, órgãos oficiais de educação e assistência social, instituições e empresas que, por estes lhe tenham sido conveniados diretamente, ou com a Universidade de Taubaté.
 - Celebrar contratos, inclusive contrato de gestão, convênios, termos de cooperação, acordos, termos de parceria e outros instrumentos congêneres, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.
 - Fazer uso da marca “UNITAU” para fins comerciais podendo, inclusive, produzir e/ou comercializar produtos com a marca “UNITAU”, desde que devidamente autorizada pela Universidade de Taubaté, sendo que os recursos provenientes dessas operações deverão ser empregados exclusivamente para viabilizar as atividades de apoio prestadas pela Fundação à Universidade

METAS:

Manter os benefícios já implantados:

- Plano de saúde em convênio com a Sul América,
 - Ampliação da prestação de serviços de saúde em convênio com outras instituições pública ou privadas,
 - Lazer através de convênio com o SESC,SENAI
 - Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
 - Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

RECURSOS:

Para cumprir seus objetivos, manter os benefícios já oferecidos e para implantar novos benefícios, a Funcabes contará com os seguintes recursos, rendas e receitas:

- a) a contribuição obrigatória mensal mínima da Universidade de Taubaté
 - b) as doações, legados, subvenções, auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas e de pessoas físicas beneficiárias ou não;
 - c) as rendas de seus bens patrimoniais, de serviços e outras de natureza

eventuais;

d) outros recursos decorrentes de contratos e convênios.

Taubaté, 08 de abril de 2020

DocuSigned by:
ADRIEN DETHOMAS
C8E68D5DCC004FF...

Profa. Ma Maria Angela Petrini
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)		EXERCÍCIO: 2021 R\$ milhares		
CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA		PREVISÃO		
		2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES		10,599,776.00	11,076,765.92	11,575,220.39
Receita Patrimonial		494,300.00	515,307.75	537,208.33
Receita de Serviços		10,105,476.00	10,534,958.73	10,982,694.48
TOTAL		10,599,776.00	11,076,765.92	11,575,220.39
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL (UNITAU)		6.220.224,00	6.484.582,52	6.760.178,22

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	16,782,000.00	17,495,235.00	18,238,782.48
Pessoal e Encargos Sociais	175,000.00	182,437.50	190,191.09
Outras Despesas Correntes	16,607,000.00	17,312,797.50	18,048,591.39
DESPESAS DE CAPITAL	8,000.00	8,340.00	8,715.30
Investimentos	8,000.00	8,340.00	8,715.30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30,000.00	31,275.00	32,604.19
TOTAL	16,820,000.00	17,534,850.00	18,280,101.97

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESUL TADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

	2018	2019	2020	2021	2022	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES (I)	9,102,000	9,548,626	10,066,100	10,599,776	10,997,267	11,382,171
Receita Patrimonial	252,000	21,800	10,500	494,300	512,836	530,785
Aplicações Financeiras (II)	35,000	16,800	5500	6,000	6,225	6,443
Receita de Serviços	8,849,000	9,526,826	10,055,600	10,105,476	10,484,431	10,851,386
Outras Receitas Correntes	1,000	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	9,067,000	9,531,826	10,060,600	10,593,776	10,991,042	11,375,728
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	100,000	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	100,000	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (III+VI)	9,067,000	9,531,826	10,060,600	10,593,776	10,991,042	11,375,728



DESPESAS CORRENTES (VII)	14,937,000	16,128,626	16,256,324	16,782,000	17,411,326	18,020,723
Pessoal e Encargos Sociais	157,000	163,700	200,000	175,000	181,563	187,918
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	14,780,000	15,964,926	16,056,324	16,607,000	17,229,763	17,832,805
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14,937,000	16,128,626	16,256,324	16,782,000	17,411,326	18,020,723
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	100,000	10,000	10,000	8,000	8,300	8,591
Investimentos	100,000	10,000	10,000	8,000	8,300	8,591
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	100,000	10,000	10,000	8,000	8,300	8,591
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	5,000	10,000	20,000	30,000	31,125	32,214
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU)						
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XV) = (X+XIII+XIV)	15,042,000	16,148,626	16,286,324	16,820,000	17,450,751	18,061,528

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2021 R\$ 1.00	ESPECIFICAÇÃO					
		2018 (c)	2019 (d)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	781,393,00	2,413,077,09	849,676,00	881,538,85	912,392,71	944,326,46	
Ativo Disponível	643,136,00	1,036,101,37	698,964,00	725,175,15	750,556,28	776,825,75	
Haveres Financeiros	138,674,00	1,377,392,51	150,712,00	156,363,70	161,836,43	167,500,71	
(-) Restos a Pagar Processados	417	417	0	0	0	0	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0	
RESULTADO NOMINAL	0	(b-a) 0	(c-b) 0	(d-c) 0	(e-d) 0	(f-e) 0	

Obs.: Os valores de 2018 e 2019 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2020 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2020).

2021 a 2023 considerou-se as metas atuais de inflação de 3,75%, 3,50% e 3,50%, respectivamente.

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2021 R\$ milhares	ESPECIFICAÇÃO					
		2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 1º)	EXERCÍCIO: 2021 R\$ milhares	ESPECIFICAÇÃO							
		2021	2022	2023	2021	2022	2023		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	10,599,776	10,210,000	0,375	10,970,769	10,659,776	0,426	11,464,455	11,074,528	0,431
Receita Primária (I)	10,593,776	10,204,663	0,375	10,964,559	10,653,663	0,426	11,457,965	11,067,926	0,430
Despesa Total	16,821,125	16,243,717	0,375	17,409,865	16,924,717	0,677	18,193,310	17,714,310	0,683
Despesa Primária (II)	16,821,125	16,243,717	0,375	17,409,865	16,924,717	0,677	18,193,310	17,714,310	0,683
Resultado Primário (II - I)	(6,227,349)	(6,002,663)	(0,375)	(6,445,306)	(6,227,349)	(0,251)	(6,735,345)	(6,507,345)	(0,253)
Resultado Nominal	0	0	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de inflação de 3,75% para 2021, 3,50% para 2022 e 2023

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: 2,021

1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	9,548,626	0.450	8,464,312	0.000	(1,084,314)	(11.36)
Receita Primária (I)	9,531,826	0.450	8,454,146	0.000	(1,077,680)	(11.31)
Despesa Total	16,148,626	0.450	13,703,898	0.000	(2,444,728)	(15.14)
Despesa Primária (II)	16,148,626	0.450	13,705,377	0.000	(2,443,249)	(15.13)
Resultado Primário (I - II)	(6,616,800)	(0.450)	(5,251,231)	0.000	1,365,569	(20.64)
Resultado Nominal	0	0.000	0	0.000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0.000	0	0.000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0.000	0	0.000	0	0

FONTE: LDO 2019 e RREO 6 BIM 2019;

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)EXERCÍCIO: 2021
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	10.557.000	9.302.000	65.30	9.548.626	3.77	10.399.776	11.01	10.970.759	3.50	11.184.759	4.50
Receita Primária (I)	9.210.000	8.067.000	68.34	9.531.826	5.13	10.393.776	11.14	10.267.559	3.50	11.167.559	4.50
Despesa Total	10.557.000	10.144.000	42.35	16.148.626	7.36	16.247.176	4.16	17.403.066	3.50	19.192.416	4.50
Despesa Primária (II)	10.557.000	10.044.000	42.35	16.148.626	7.36	16.247.176	4.16	17.403.066	3.50	19.186.216	4.50
Resultado Primário (I - II)	10.557.000	10.044.000	42.35	16.148.626	7.36	16.247.176	4.16	17.403.066	3.50	19.186.216	4.50
Resultado Nominal	10.557.000	10.044.000	42.35	16.148.626	7.36	16.247.176	4.16	17.403.066	3.50	19.186.216	4.50
Dívida Pública Consolidada	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	5.488.000	6.496.000	66.51	6.137.440	3.76	10.210.666	11.81	10.599.777	3.75	11.076.708	4.50
Receita Não-Financeira (I)	5.114.000	6.171.000	69.67	6.124.164	5.12	10.210.666	11.94	10.593.777	3.75	11.070.498	4.50
Despesa Total	10.033.000	14.394.000	43.47	15.453.231	7.36	16.219.133	4.92	16.621.126	3.75	17.578.077	4.50
Despesa Não-Financeira (II)	10.033.000	14.394.000	43.47	15.453.231	7.36	16.219.133	4.92	16.821.126	3.75	17.579.077	4.50
Resultado Primário (I - II)	(4.919.000)	(3.717.000)	16.22	(6.331.566)	10.76	(6.002.285)	(5.21)	(6.227.349)	3.75	(6.507.579)	4.50
Resultado Nominal	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de inflação - IPCA/IBGE

2017	2018	2019	2020	2021	2022
2.94%	3.74%	4.50%	4.25%	3.75%	3.50%

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)EXERCÍCIO: 2021
R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	8.484.997	100	8.760.216	100	9.147.490	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	618.938	0	(264.012)	0	(385.624)	0
TOTAL	9.103.935	100	8.496.204	100	8.761.866	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360035003400330038003A00540052004100

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS****MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO: 2021

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (a)	2018 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2020 (b)	2019 (b)	2018 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	$(c) = (a-b) + (f)$	$(c) = (a-b) + (f)$	$(f) = (d-e) + (g)$
	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS****MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2021

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Outras Receitas de Capital			
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSE PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensions entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS****MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2021

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC-1/1,092025
		Valor =LC-1/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2028					



2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					

FONTE:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		EXERCÍCIO: 2021			R\$ milhares
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	2020	2022	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
TOTAL					

FONTE:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONT

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		EXERCÍCIO: 2021	R\$ milhares
EVENTO		Valor Previsto 2021	
Aumento Permanente da Receita			
(-) Transferências Constitucionais		NIHIL	
(-) Transferências ao FUNDEF			
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		NIHIL	
Redução Permanente de Despesa (II)			
Margem Bruta (III) = (I + II)			
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		NIHIL	
Impacto de Novas DOCC			
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)		NIHIL	

Fonte:

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ (LRF, art. 4º, § 3º)		EXERCÍCIO: 2021		R\$ milhares
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
NIHIL		NIHIL		



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CNPJ: 48.965.164/0001-80

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 Município: TAUBATÉ-SP
 EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 01

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 01

OBJETIVO
 Dar suporte técnico, administrativo, logístico e financeiro para atendimento as necessidades educacionais, da comunidade atendidas pelos convênios da Universitária de Taubaté, dentre outros, para que possa manter o bom funcionamento das atividades da Fundação Universitária de Taubaté.

JUSTIFICATIVA:

Para a manutenção da Fundação Universitária de Saúde, torna-se necessária a utilização de recursos humanos, despesas correntes (custeio), despesas de capital (investimentos) e cumprimento do pagamento da dívida, visando manter e maximizar a qualidade dos serviços prestados.

METAS/INDICADORES PARA O EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcerias Celebradas	Unidade %	2	2
Aquisição de móveis e equipamentos	%	0	100
Pagamento da Dívida	R\$	39.605.587,00	38.105.597,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.113.484,37

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 Município: TAUBATÉ-SP
 EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 02

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 01

OBJETIVO
 Realizar a gestão e a execução de ações relativas ao Plano de Trabalho vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Taubaté, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - crianças de 0 a 5 anos em seus aspectos físicos , emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais relacionados às Creches Municipais, com acompanhamento da Unitau. Processo nº 62834/2017 - Chamamento Público 01/17.

JUSTIFICATIVA:
 Atender as crianças da educação infantil de 0 a 5 anos de idade, relacionados às creches municipais, por meio de projetos e em atendimento ao Plano de Trabalho, nos termos do convênio de cooperação.

METAS/INDICADORES PARA O EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças de 0 a 5 anos	uni	10.500	10.500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO R\$ 24.380.537,85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 Município: TAUBATÉ-SP
 EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 03

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 01

OBJETIVO
 Oferecer suporte técnico-administrativo para implementar as ações conjunta entre a Unitau, Fust e Prefeitura Municipal de Taubaté, no desenvolvimento do Programa de Ensino Profissional para alunos do município de Taubaté, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA:
 Desenvolvimento do Programa de Ensino Profissional, para alunos das escolas municipais e unidades de ensino Integral do Município de Taubaté, nos termos do Convênio nº 14.882/2017.

METAS/INDICADORES PARA O EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos do Programa Integral de Ensino	unidade	10.000	10.500

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO R\$ 24.597.022,01

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
 Município: TAUBATÉ-SP
 EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 99

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 99

OBJETIVO
 Conforme comunicado SDG 29/10

JUSTIFICATIVA:
 Conforme comunicado SDG 29/10

METAS/INDICADORES PARA O EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingencia	reais	1.184.441,00	1.071.133,23

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.184.441,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Município: TAUBATÉ-SP
 EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA N° 01

FUNÇÃO: Administração
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

PROJETO: Aquisição de Equipamentos, Reforma Imóvel
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1001

METAS/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
Indicadores	Unidade de medida	Unidade
100	%	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 16.067,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Município: TAUBATÉ-SP
 EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA N° 01

FUNÇÃO: Administração
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

ATIVIDADE: Suporte Técnico Administrativo e Financeiro às ações da Fundação Universitária de Taubaté
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

METAS/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
Indicadores	Unidade de medida	Unidade
0	%	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.301.394,44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Município: TAUBATÉ-SP
 EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA N° 01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: Serviço da Dívida Interna
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Fundação Universitária de Taubaté
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 01

ATIVIDADE: Amortização e Encargos da Dívida
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1002

METAS/FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
Indicadores	Unidade de medida	Unidade
796.022,93	R\$	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 796.022,93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Município: TAUBATÉ-SP
 EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA N° 01

FUNÇÃO: Educação



CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12
 SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365
 PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 02

ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convenio de Cooperação - Proc 1763/2015.
 Chamamento 01/2017
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 24.380.537,85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Município: TAUBATÉ-SP
 EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Educação
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12
 SUBFUNÇÃO: Ensino Profissional
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 363

PROGRAMA: CONVENIO UNITAU E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 03

ATIVIDADE: Suporte Técnico e Administrativo para a Manutenção do Convenio de Cooperação - Proc 1763/2015.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5000	alunos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 24.597.022,01

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 Município: TAUBATÉ-SP

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 01

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99
 SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: Reserva de Contingência
 CÓDIGO DO PROGRAMA: 99

PROJETO: Reserva de Contingência
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 9999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNID.

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.184.441,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ	EXERCÍCIO: 2021					
	(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2018	%	2019	%
Patrimônio	64.658	100	60.050	100	57.138	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	64.658	100	60.050	100	57.138	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2018	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté	(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2021			
		R\$			
CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	2018	2019	2020	2021	
RECEITAS CORRENTES	40.542.009	38.375.587	50.591.044	50.591.044	
Receita Patrimonial	0	0	0	0	
Receita de Serviços	40.532.009	38.365.187	50.580.644	50.580.644	
Transferências Correntes	0	0	0	0	
Outras Receitas Correntes	10.000	10.400	10.400	10.400	
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	
Alienação de Bens	0	0	0	0	
Transferências de Capital	0	0	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	
TOTAL	40.542.009	38.375.587	50.591.044	50.591.044	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA					
Transferências Voluntárias Unitau	1.060.000	600.000	1.684.441	1.684.441	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA + EXTRAORÇAMENTÁRIA	41.622.009	38.975.587	52.275.485	52.275.485	



QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2021			
	R\$			
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	39.860.076	37.143.177	49.165.646	50.278.954
Pessoal e Encargos Sociais	36.224.068	34.647.486	47.530.597	47.530.597
Juros e Encargos da Dívida	659.382	593.218	157.570	157.570
Outras Despesas Correntes	2.976.626	1.902.473	1.477.479	2.590.787
DESPESAS DE CAPITAL	761.933	792.410	812.090	812.090
Investimentos	15.000	15.600	16.067	16.067
Amortização da Dívida	746.933	776.810	796.023	796.023
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	1.040.000	1.184.441	1.184.441
TOTAL	41.622.009	38.975.587	51.162.177	52.275.485

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2021					
	R\$					
ESPECIFICAÇÃO	2017 (a)	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.668.922	60.050.528	42.739.103	44.018.532	45.336.262	46.693.439
DEDUÇÕES (II)	689.349	469.510	580.740	603.969	622.049	640.671
Ativo Disponível	659.349	469.510	580.740	603.969	622.049	640.671
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	53.999.573	59.581.018	42.158.363	43.420.407	44.720.232	46.058.968
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	53.999.573	59.581.018	42.158.363	43.420.407	44.720.232	46.058.968
RESULTADO NOMINAL		(b-a) 5.581.445	(c-b) -17.422.655	(d-c) 1.262.044	(e-d) 1.299.825	(f-e) 1.338.736

Obs.: Os valores de 2017 e 2018 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2021					
	R\$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté	EXERCÍCIO: 2021					
	R\$					
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	52.200.500	44.350.500	40.532.009	50.091.044	50.091.044	50.091.044
Receita Patrimonial	72.000	10.000				
Aplicações Financeiras (II)	0	0				
Receita de Serviços	50.531.000	44.292.500	40.532.009	38.365.187	50.580.644	50.580.644
Transferências Correntes	0					
Outras Receitas Correntes	0	48.000		-489.600	-489.600	-489.600
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	52.200.500	44.350.500	40.532.009	50.091.044	50.091.044	50.091.044
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	10.000	10.000			
Alienação de Bens (V)	0					
Transferências de Capital	0					
Outras Receitas de Capital	0		10.000			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	10.000			
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU)	52.200.500	44.350.500	40.542.009	50.091.044	50.091.044	50.091.044
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (III+VI)	52.200.500	44.350.500	40.542.009	50.091.044	50.091.044	50.091.044
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.126.500	44.933.000	39.360.076	41.454.479	50.278.954	50.278.954
Pessoal e Encargos Sociais	29.804.000	26.303.000	35.797.546	47.530.597	47.530.597	47.530.597
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	1.000.000	1.359.382	157.570	157.570	157.570
Outras Despesas Correntes	20.322.500	17.630.000	2.203.148	3.095.691	2.590.787	2.590.787
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	50.126.500	43.933.000	38.000.694	41.296.909	50.121.384	50.121.384
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.274.000	16.233	1.261.933	899.210	812.090	812.090
Investimentos	100.000	10.000	15.000	16.067	16.067	16.067
Inversões Financeiras	0	5.000				
Amortização da Dívida (XII)	1.174.000	1.233	1.246.933	776.810	796.023	796.023
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	100.000	1.015.000	15.000	776.810	796.023	796.023
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	800.000	1.000.000	1.000.000	1.040.000	1.184.441	1.184.441
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU)	51.026.500	45.948.000	39.015.694	43.113.719	52.101.848	52.101.848
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XV) = (X+XIII+XIV)	51.026.500	45.948.000	39.015.694	43.113.719	52.101.848	52.101.848



Tabela Orçamentária - Órgão	
Código 1	Nome do Órgão Fundação Universitária de Taubaté

Tabela Orçamentária - Unidade	
Código 1	Nome da Unidade Fundação Universitária de Taubaté

Tabela Orçamentária - Funções

Código	Nome da Função
4	Administração
12	Educação
28	Encargos Especiais

Tabela Orçamentária - Subfunções

Código	Nome da Subfunção
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
363	ENSINO PROFISSIONAL
365	ENSINO INFANTIL
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tabela Orçamentária - Programas

Programa	Nome do Programa
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
02	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - CRECHES MUNICIPAIS
03	PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - OFICINEIROS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tabela Orçamentária - Projeto/Atividade

Atividade	Nome i Projeto
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFORMA IMÓVEL
1002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
2001	SUporte TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÁS AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
2002	SUporte TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A UNITAU - CRECHE
2003	SUporte TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM A UNITAU - OFICINEIROS

Tabela Orçamentária - Operações Especiais

Op. Especiais	Nome da Operação Especial
9999	Reserva de Contingência

FUNAC
UNITAU

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO
DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Instituída pela Resolução nº 17/82 CONSUNI
CNPJ 51.637.505/0001-96

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO -- LDO FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATE			
EXERCÍCIO 2021			
PROGRAMA			DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA			110
UNIDADE EXECUTORA			FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL			04
OBJETIVO			Apoiar e desenvolver o estudo, a pesquisa, a gestão, o desenvolvimento, a produção e a divulgação das Artes, da Cultura, da Educação, do Turismo e da Comunicação, nas suas diversas modalidades.
JUSTIFICATIVA			Para atender a demanda de produzir, difundir e Atividades Artístico-culturais, Programas de Rádio, TV e outras Mídias, Produtos Editoriais Multimídia, Programas de Educação e Turismo, Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e outros que venham atender aos seus objetivos.
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento e Difusão da Música	Unidade	5	3
Desenvolvimento e Difusão do Teatro	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Dança	Unidade	3	3
Difusão das Artes Visuais	Unidade	2	2
Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação	Unidade	3	2
Desenvolvimento e Difusão da Educação - Educação Especial	Unidade	3	2
Desenvolvimento e Difusão do Turismo	Unidade	2	2
Desenvolvimento e Difusão da Telecomunicação - Audiovisual	Unidade	2	2
Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	Unidade	20	10
Custo Estimado no Exercício			R\$ 78.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – I DO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04

FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	SUPORTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	05
Custo Estimado no Exercício	R\$ 6.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – I DO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA MÚSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	03
Custo Estimado no Exercício	R\$ 10.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – I DO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2021

UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA



CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TEATRO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	02
<i>(Assinatura)</i> Custo Estimado no Exercício	R\$ 8.000,00
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA DANÇA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	03
<i>(Assinatura)</i> Custo Estimado no Exercício	R\$ 8.000,00
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	391
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL – EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
OBRAS PRESERVADAS	02
<i>(Assinatura)</i> Custo Estimado no Exercício	R\$ 9.000,00

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE ATIVIDADES	02
<i>(Assinatura)</i> Custo Estimado no Exercício	R\$ 6.000,00
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	392
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE ATIVIDADES	02
<i>(Assinatura)</i> Custo Estimado no Exercício	R\$ 9.000,00
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXERCÍCIO 2021	
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	391
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL – EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
OBRAS PRESERVADAS	02
<i>(Assinatura)</i> Custo Estimado no Exercício	R\$ 9.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO							
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental							
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ							
EXERCÍCIO 2021							
UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04							
FUNÇÃO EDUCAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO 12							
SUBFUNÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 367							
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO CÓDIGO DO PROGRAMA 110							
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL CÓDIGO DA ATIVIDADE 2008							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NÚMERO DE CURSOS</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td><i>Custo Estimado no Exercício</i></td> <td>R\$ 4.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	NÚMERO DE CURSOS	02	<i>Custo Estimado no Exercício</i>	R\$ 4.000,00
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
NÚMERO DE CURSOS	02						
<i>Custo Estimado no Exercício</i>	R\$ 4.000,00						

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO							
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental							
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ							
EXERCÍCIO 2021							
UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04							
FUNÇÃO CULTURA CÓDIGO DA FUNÇÃO 13							
SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 695							
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO CÓDIGO DO PROGRAMA 110							
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO CÓDIGO DA ATIVIDADE 2009							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NUMERO DE ATIVIDADES</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td><i>Custo Estimado no Exercício</i></td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	NUMERO DE ATIVIDADES	02	<i>Custo Estimado no Exercício</i>	R\$ 5.000,00
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
NUMERO DE ATIVIDADES	02						
<i>Custo Estimado no Exercício</i>	R\$ 5.000,00						

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO	
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental	
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	

EXERCÍCIO 2021							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ						
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	04						
FUNÇÃO	COMUNICAÇÃO						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	24						
SUBFUNÇÃO	TELECOMUNICAÇÃO						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	722						
PROGRAMA	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	110						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TELECOMUNICAÇÃO – AUDIOVISUAIS						
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2010						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NÚMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS</td> <td>02</td> </tr> <tr> <td><i>Custo Estimado no Exercício</i></td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	NÚMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	02	<i>Custo Estimado no Exercício</i>	R\$ 5.000,00
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
NÚMERO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	02						
<i>Custo Estimado no Exercício</i>	R\$ 5.000,00						

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO							
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental							
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ							
EXERCÍCIO 2021							
UNIDADE EXECUTORA FUNDACIÓN DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04							
FUNÇÃO COMUNICAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO 13							
SUBFUNÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 131							
PROGRAMA PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA CÓDIGO DO PROGRAMA 110							
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA						
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2011						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NÚMERO DE INSERÇÕES EM RÁDIO; TV E JORNais</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td><i>Custo Estimado no Exercício</i></td> <td>R\$ 8.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	NÚMERO DE INSERÇÕES EM RÁDIO; TV E JORNais	10	<i>Custo Estimado no Exercício</i>	R\$ 8.000,00
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA						
NÚMERO DE INSERÇÕES EM RÁDIO; TV E JORNais	10						
<i>Custo Estimado no Exercício</i>	R\$ 8.000,00						

ADENDO AO ANEXO VI
DESCRÍÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021
(ART. 165, §2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 04. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

13 CULTURA

392. Difusão Cultural



392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios aos eventos e às apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Preservação do Patrimônio Cultural.

2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados à música instrumental, ao coral ou qualquer outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.

2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

2005. Artes Visuais

- Realização de exposições de artes.

391. Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico

2006. Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial

- Preservação de Obras

695. Difusão Cultural

2009. Desenvolvimento e Difusão do Turismo

- Realização de eventos ligados ao turismo cultural.

12 EDUCAÇÃO**392. Difusão Cultural**

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2007. Desenvolvimento e Difusão Cultural - Educação

- Desenvolvimento e Difusão Cultural da Educação

367. Educação Especial

110. Desenvolvimento e Difusão da Educação

2008. Desenvolvimento e Difusão da Educação – Educação

Especial

Desenvolvimento e Difusão da Educação Especial

24 COMUNICAÇÃO**131 Comunicação Social**

110. Planejamento de Comunicação e Mídia

2011. Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia

- Inserções em rádio, TV e jornais

722. Produção e Difusão da Telecomunicação

2010. Produção e Difusão da Telecomunicação – Audiovisuais

- Produção de Audiovisuais

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UNIDADE 04: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO	PROGRAMA	CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2020
12	Difusão Cultural – Educação	2007	Desenvolvimento e Difusão da Educação	R\$9.000,00
		2008	Desenvolvimento e Difusão da Educação – Educação Especial	R\$ 4.000,00
13	Difusão Cultural	2001	Suporte Administrativo	R\$ 6.000,00
		2002	Desenvolvimento e Difusão da Música	R\$ 10.000,00
		2003	Desenvolvimento e Difusão do Teatro	R\$ 8.000,00
		2004	Desenvolvimento e Difusão da Dança	R\$ 8.000,00
		2005	Desenvolvimento e Difusão das Artes Visuais	R\$ 6.000,00
		2006	Preservação do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial	R\$ 9.000,00
		2009	Desenvolvimento do Turismo	R\$ 5.000,00
		2010	Produção e Difusão da Telecomunicação - Audiovisuais	R\$ 5.000,00
24	Comunicação	2011	Planejamento e Execução de Comunicação e Mídia	R\$ 8.000,00
		9999	Reserva de Contingência	R\$ 2.000,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS**TOTAL DAS RECEITAS**MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)EXERCÍCIO: 2021
R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	70.000	72.625	75.167
Receita Patrimonial	3.000	3.112	3.221
Receita de Serviços	67.000	69.513	71.946
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.000,00	72.625,00	75.167,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS**TOTAL DAS DESPESAS**MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)EXERCÍCIO: 2021
R\$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	75.000	77.812	80.535
Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.375	10.738
Outras Despesas Correntes	65.000	67.437	69.797
DESPESAS DE CAPITAL	3.000	3.112	3.220
Investimentos	3.000	3.112	3.220
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000	2.075	2.148
TOTAL	80.000	82.999	85.903

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2021

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	19.220	19.220	70.000	70.000	72.625	75.167
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0
Aplicações Financeiras (II)	4.220	4.220	3.000	3.000	3.112	3.221
Receita de Serviços	15.000	15.000	67.000	67.000	69.513	71.946
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	15.000	15.000	67.000	67.000	69.513	71.946



DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000	5.000	3.000	3.000	3.112	3.221
Investimentos	5.000	5.000	3.000	3.000	3.112	3.221
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI+XII)	5.000	5.000	3.000	3.000	3.112	3.221
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	5.000	2.000	2.000	2.000	2.075	2.148
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU)						
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XV) = (X+XIII+XIV)	124.820	121.820	85.000	80.000	82.999	85.903
RESULTADO PRIMÁRIO (VI+PV)	(109.820)	(106.820)	(18.000)	(13.000)	(13.487)	(13.957)

Despesa Primária (II)	86.000	0,000	70.200	0,000	-15.800	(18,37)
Resultado Primário (I - II)	(19.000)	(0,000)	(4.800)	(0,000)	14.200	(74,73)
Rendimento Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

EXERCÍCIO: 2021

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

EXERCÍCIO: 2021

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2018 (a)	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	10.053	21.373	10.951	10.000	10.375	10.738
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI+IV-V)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	0	0	0	0	0	0

Obs.: Os valores de 2017 e 2018 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos, 2019 constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2019).

2018 a 2021 considerou-se as metas atuais de inflação (4,25%).

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras dívidas	0	0	0	0	0	0

Anexo 1 - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação	Valor Corrente	Valor Constante	% Inflação
Receita Total	70.000	67.808	0,04	72.626	70.169	0,0375	75.167	72.976	0,035
Receita Primária (I)	67.000	64.423	0,04	69.513	67.161	0,0375	71.946	69.848	0,035
Despesa Total	80.000	76.923	0,04	82.999	79.999	0,0375	85.903	82.998	0,035
Despesa Primária (II)	86.000	76.923	0,04	82.999	79.999	0,0375	85.903	82.998	0,035
Resultado Primário (II - I)	(13.000)	(12.500)	0,04	(13.486)	(12.836)	0,0375	(13.957)	(13.150)	0,035
Resultado Nominal	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0,000	-	0	0,000	-	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Anexo 1 - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB (b)	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB (b)	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	70.000	0,000	65.455	0,000	-4.545	(6,49)
Receita Primária (I)	67.000	0,000	65.400	0,000	-1.600	(2,38)
Despesa Total	86.000	0,000	70.200	0,000	-15.800	18,37)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	19.220	19.220	15,68	70.000	0,00	70.000	0,00	72.626	3,75	75.167	3,50
Receita Primária (I)	19.043	15.000	34,75	67.000	21,23	67.000	0,00	69.513	3,75	71.843	3,70
Despesa Total	124.820	120.600	62,98	85.00							

TOTAL				
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (b)	2017 (b)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	
TOTAL	0	0	0	
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	
SALDO FINANCEIRO	0	0	0	

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas)

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2021		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		R\$		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS				
Contribuição Patronal do Exercício				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Pessoal Civil	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2021		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)		R\$		
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
		PREVID.	PREVID.	PREVID.
	(a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2021			
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$			
SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2021	2022	2023	
		0,000			
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2021	
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ milhares	
EVENTO	Valor Previsto 2021	EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita			
(-) Transferências Constitucionais		NIHIL	
(-) Transferências ao FUNDEF			
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		NIHIL	
Redução Permanente de Despesa (II)			
Margem Bruta (III) = (I + II)		NIHIL	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)			
Impacto de Novas DOCC			
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)		NIHIL	

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AValiação de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais

MUNICÍPIO: TAUBATÉ		EXERCÍCIO: 2021	
(LRF, art. 4º, § 3º)		R\$ milhares	
RISCOS FISCAIS	Descrição	PROVIDÊNCIAS	Descrição

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o Exercício de 2021

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	Cód. do Programa	Atividades Tecnológicas, Científicas e
	0101	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360035003400330038003A00540052004100

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

Planejamento Orçamentário – LDO
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o Exercício de 2021

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. do Programa:	0101	Programa	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
-------------------	------	----------	--

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

Objetivo

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

Justificativa

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressenta-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.

Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

Metas

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Científico	Unidade	2	2
Projetos Tecnológico	Unidade	1	2
Publicações Científicas	Unidade	1	4

Custo Total Estimado para o Programa:	R\$ 166.000,00
---------------------------------------	----------------

- EXERCÍCIO DE 2020 —

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté**
Cód. da Unidade: **01**
Função: **Ciência e Tecnologia**
Cód. da Função: **19**
Subfunção: **Administração Geral**
Cód. da Subfunção: **122**
Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**
Cód. do programa: **0101**

Ações

Atividade: Supporte Administrativo	Código da atividade: 2004
---	----------------------------------

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
10	Projetos

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 71.000,00**

Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa Governamental

- EXERCÍCIO DE 2020 -

Unidade Executora:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Cód. da Unidade:	01
Função:	Ciência e Tecnologia
Cód. da Função:	19
Subfunção:	Administração Geral
Cód. da Subfunção:	122
Programa:	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
Cód. do programa:	0101

Ações

Atividade: Aquisição de Equipamentos

Código da atividade: 1001

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Equipamentos

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 10.000,00**

Unidade Executora:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Cód. da Unidade:	01
Função:	Ciência e Tecnologia
Cód. da Função:	19
Subfunção:	Desenvolvimento Científico
Cód. da Subfunção:	571
Programa:	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
Cód. do programa:	0101

Ações

Atividade: Desenvolvimento Científico
--

Código da atividade: 2001

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Projetos Científicos

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 15.000,00**

Unidade Executora:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Cód. da Unidade:	01
Função:	Ciência e Tecnologia
Cód. da Função:	19
Subfunção:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Cód. da Subfunção:	572
Programa:	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
Cód. do programa:	0101

Ações

Atividade: Desenvolvimento Tecnológico

Código da atividade: 2002



Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Projetos Tecnológicos

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00

Unidade Executora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. da Unidade: 01

Função: Ciência e Tecnologia

Cód. da Função: 19

Subfunção: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Cód. da Subfunção: 572

Programa: Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas

Cód. do programa: 0101

Ações	
--------------	--

Atividade: Aquisição de Equipamentos

Código da atividade: 1001

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Equipamentos

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Unidade Executora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. da Unidade: 01

Função: Ciência e Tecnologia

Cód. da Função: 19

Subfunção: Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Cód. da Subfunção: 573

Programa: Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas

Cód. do programa: 0101

Ações	
--------------	--

Atividade: Difusão do Conhecimento

Código da atividade: 2003

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de Medida
5	Publicações Científicas

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 45.000,00

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. do Programa: 0102 Programa Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas

Código da Unidade Responsável: 01

Unidade Responsável pelo Programa: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Objetivo

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financeiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o

desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

Justificativa

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

Metas

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Tecnológico	Unidade	3	4

Custo Total Estimado para o Programa:

R\$ 1.155.000,00

Unidade Executora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. da Unidade: 01

Função: Ciência e Tecnologia

Cód. da Função: 19

Subfunção: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Cód. da Subfunção: 572

Programa: Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas

Cód. do programa: 0102

Ações

Atividade: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Código da atividade: 2002

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Projeto Tecnológico

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.055.000,00

Unidade Executora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Cód. da Unidade: 01

Função: Ciência e Tecnologia

Cód. da Função: 19

Subfunção: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Cód. da Subfunção: 572

Programa: Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas

Cód. do programa: 0102

Ações

Atividade: Aquisição de Equipamentos

Código da atividade: 1001

Meta Física



Quantidade Total	Unidade de Medida		
3	Equipamentos		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00			
Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté			
Cód. do Programa:	0103 Programa Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas		
Código da Unidade Responsável:	01		
Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté		
Objetivo			
Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com instituições e entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.			
Justificativa			
A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação. Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.			
Metas			
Indicadores	Unidade de medida		
Projetos Tecnológico	Unidade	Índice recente	Índice futuro
		2	3
Custo Total Estimado para o Programa:	R\$ 430.000,00		
Unidade Executora:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté		
Cód. da Unidade:	01		
Função:	Ciência e Tecnologia		
Cód. da Função:	19		
Subfunção:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
Cód. da Subfunção:	572		
Programa:	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas		
Cód. do programa:	0103		
Ações			
Atividade:	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
Código da atividade:	2002		

Quantidade Total	Unidade de Medida		
3	Projeto Tecnológico		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 390.000,00			
Unidade Executora: Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté			
Cód. da Unidade: 01			
Função: Ciência e Tecnologia			
Cód. da Função: 19			
Subfunção: Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			
Cód. da Subfunção: 572			
Programa: Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas			
Cód. do programa: 0103			
Ações			
Atividade: Aquisição de Equipamentos			
Código da atividade: 1001			
Quantidade Total	Unidade de Medida		
7	Equipamentos		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00			
QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS			
TOTAL DAS RECEITAS			
MUNICÍPIO: Taubaté	EXERCÍCIO: 2021		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	R\$ 1,00		
CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	1,735,000,00	1,735,000,00	1,735,000,00
Receita Patrimonial	17,450	17,450	17,450
Receita de Serviços	1,717,550	1,717,550	1,717,550
TOTAL	1,735,000,00	1,735,000,00	1,735,000,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL (UNITAU)	16,000	16,000	16,000
TOTAL DAS DESPESAS			
MUNICÍPIO: Taubaté	EXERCÍCIO: 2021		
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	R\$ 1,00		
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	1,591,000,00	1,591,000,00	1,591,000,00
Outras Despesas Correntes	1,591,000,00	1,591,000,00	1,591,000,00
DESPESAS DE CAPITAL	160,000,00	160,000,00	160,000,00
Investimentos	160,000,00	160,000,00	160,000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1,751,000,00	1,751,000,00	1,751,000,00



QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO:

2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
RECEITAS CORRENTES (I)	1,716,000	1,720,000	1,720,000	1,735,000	1,735,000	1,735,000
Receita Patrimonial	150,000	150,000	150,000	17,450	17,450	17,450
Aplicações Financeiras (II)	150,000	150,000	150,000	17,450	17,450	17,450
Receita de Serviços	1,566,000	1,570,000	1,570,000	1,717,550	1,717,550	1,717,550
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	1,566,000	1,570,000	1,570,000	1,717,550	1,717,550	1,717,550
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	1,566,000	1,570,000	1,570,000	1,717,550	1,717,550	1,717,550
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1,520,000	1,520,000	1,520,000	1,591,000	1,591,000	1,591,000
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1,520,000	1,520,000	1,520,000	1,591,000	1,591,000	1,591,000
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1,520,000	1,520,000	1,520,000	1,591,000	1,591,000	1,591,000
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	210,000	210,000	210,000	160,000	160,000	160,000
Investimentos	210,000	210,000	210,000	160,000	160,000	160,000
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	210,000	210,000	210,000	160,000	160,000	160,000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	1,730,000	1,730,000	1,730,000	1,751,000	1,751,000	1,751,000

RESUMO DE RESULTADOS FISCAIS LÍQUIDOS (OU) = (VII-XV) = 1,566,000 - 1,520,000 - 210,000 = 160,000 = 160,000 = 160,000 = 160,000 = 160,000 = 160,000

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO:

2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
0	0	0	0	0	0

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO:

2021

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2021

R\$ 1,00


 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360035003400330038003A00540052004100

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b/PIB) x 100	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB) x 100	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB) x 100	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1,735,000	1,674,273	0.00	1,735,000	1,674,273	0.00	1,735,000	1,674,273	0.00
Receita Primária (I)	1,717,550	1,661,146	0.00	1,717,550	1,661,146	0.00	1,717,550	1,661,146	0.00
Despesa Total	1,751,000	1,689,715	0.00	1,751,000	1,689,715	0.00	1,751,000	1,689,715	0.00
Despesa Primária (II)	1,751,000	1,689,715	0.00	1,751,000	1,689,715	0.00	1,751,000	1,689,715	0.00
Resultado Primário (II - I)	(33,450)	(22,566)	0.00	(33,450)	(22,566)	0.00	(33,450)	(22,566)	0.00
Resultado Nominal	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0.000	0	0	0.000	0	0	0.000

Fonte e Notas Explicativas
Inflação estimada em 3,75% para os anos de 2021 e 3,5% para 2022 e 2023

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

EXERCÍCIO: 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1,720,000	0.000	1,681,283	0.000	(38,717)	(2.25)
Receita Primária (I)	1,570,000	0.000	1,659,828	0.000	89,828	5.72
Despesa Total	1,730,000	0.000	1,607,985	0.000	(122,015)	(7.05)
Despesa Primária (II)	1,730,000	0.000	1,607,985	0.000	(122,015)	(7.05)
Resultado Primário (I - II)	(160,000)	0.000	51,843	0.000	211,843	(132.40)
Resultado Nominal	0	0	0	0.000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0.000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0.000	0	0

FONTE: LDO 2019; Balanço 2019;

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	1,710,000	1,710,000	0.00	1,710,000	0.23	1,715,000	0.87	1,735,000	###	1,735,000	0.00
Receita Primária (I)	1,666,000	1,666,000	0.00	1,670,000	0.26	1,672,500	9.40	1,675,000	###	1,675,000	0.00
Despesa Total	1,730,000	1,730,000	0.00	1,730,000	0.00	1,731,000	1.21	1,731,000	###	1,731,000	0.00
Despesa Primária (II)	1,730,000	1,730,000	0.00	1,730,000	0.00	1,731,000	1.21	1,731,000	###	1,731,000	0.00
Resultado Primário (I - II)	1,626,000	1,626,000	0.0	(100,000)	(2.44)	(2,450)	#####	(2,450)	###	(2,450)	0.00
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%



Receita Total	1.683.760	1.683.760	0.00	1.646.900	0.50	1.669.938	1.40	1.674.275	###	1.674.275	0.00
Receita Não-Financeira (I)	1.495.720	1.495.720	0.00	1.503.275	0.52	1.653.122	9.97	1.657.436	###	1.657.436	0.00
Despesa Total	1.652.150	1.652.150	0.00	1.656.475	0.26	1.685.338	1.74	1.689.715	###	1.689.715	0.00
Despesa Não-Financeira (II)	1.652.150	1.652.150	0.00	1.656.475	0.26	1.685.338	1.74	1.689.715	###	1.689.715	0.00
Resultado Primário (I - II)	(156.620)	(156.620)	0.0	(156.200)	(2.18)	(32.196)	#####	(32.279)	###	(32.279)	0.00
Resultado Nominal			-				-		-		-
Dívida Pública Consolidada			-				-		-		-
Dívida Consolidada Líquida			-				-		-		-

FONTE: Orçamento.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes				
Índices de Inflação - IPCA/IBGE				
2019	2020	2021	2022	2023
3.74%	4.50%	3.75%	3.50%	3.50%

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****MUNICÍPIO: TAUBATÉ****EXERCÍCIO: 2.021**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	20,000		20,000		20,000	
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	790,811		712,913		587,654	
TOTAL	810,811	100	732,913	100	607,654	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2020	%	2021	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	NIHIL		NIHIL		NIHIL	
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS****MUNICÍPIO: TAUBATÉ****EXERCÍCIO: 2021**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (a)	2017 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2018 (b)	2017 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).



Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS****MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2021

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSE PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Continua

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS****MUNICÍPIO: TAUBATÉ**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2021

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LCI-1/1,092025
		Valor =LCI-1/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
2036					
2037					
2038					
FONTE:					

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA****MUNICÍPIO: TAUBATÉ****EXERCÍCIO: 2021**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade> sob o identificador 360035003400330038003A00540052004100

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					R\$ 1,00
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	2022	2023	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
TOTAL					

FONTE:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais**TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO****MUNICÍPIO: TAUBATÉ****EXERCÍCIO: 2021**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2021	
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL	
(-) Transferências ao FUNDEF		
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		
Redução Permanente de Despesa (II)	NIHIL	
Margem Bruta (III) = (I + II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL	
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL	

Fonte:

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS**

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ**EXERCÍCIO: 2021**

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -





Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lei nº 5.570, de 20 de julho de 2020

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM	
LEI ORDINÁRIA N° 5.570, DE 20 DE JULHO DE 2020			
METAS E PRIORIDADES PARA 2021			
Programa : 1010 ATENCAO BASICA			
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE COM APRIMORAMENTO DA ATENCAO BASICA.		
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021
COB.ACOMP.COND.DE SAUDE DO PROG.BOL.FAM.POP.ACOM/POP.CADX100	% PERCENTUAL	68,39	73
COB.POP.EST.PELAS EQ. ATENCAO BASICA ESF+EUBS/POP.RES.X 100	% PERCENTUAL	70	78
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2021
			Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
0014 SENTENCIAS JUDICIAIS	SES	NAO SE APLICA	- 0 5 5 10
1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAU	SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS 699 0 1.845 1.845
DE			
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES 241467 50.590 20 50.610
SAUDE			
2007 ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES 74200 21.936 22 21.958
NNNN DISPENSAÇÃO DE ÓTESES, PRÓTESES E MATERIAIS			
			Total do Programa 72.531 1.892 74.424